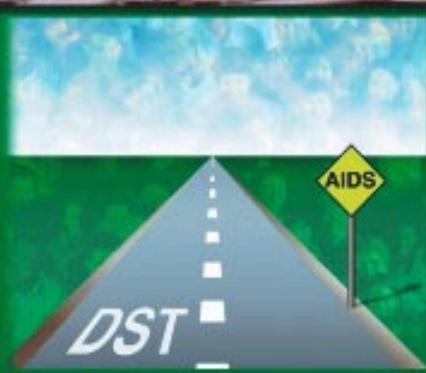


Ano V - Edição 58

FENACON

Outubro de 2000

Empresários contábeis vão ao Congresso pedir revisão do Simples



Ações de empresas
conscientizam funcionários
sobre riscos da Aids

Fenacon alerta:
Vem aí Contribuição Sindical 2001



RH: A discriminação
na hora da escolha

Leitor, faça seu recadastramento
no site da Fenacon:
www.fenacon.org.br



Sindicatos das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas filiados à FENACON

Home Page: <http://www.fenacon.org.br>
E-mail : fenacon@fenacon.org.br

SESCON/ Alagoas

Pres.: Anastácio Costa Mota
R. Dr. Albino Magalhães, 185 - Bairro Farol -
57050-080 - Maceió/AL
Tel. (82) 336.3692/ 6038
Fax (82) 336.2210
sesconal@matrixt.com.br

SESCON/ Bahia

Pres.: José Roservaldo Evangelista Rios
Praça Onze de Dezembro, 5 - sl 127 - Calçada -
40410.360 - Salvador/BA
Tel. (71) 312.0262 -
Fax (71) 313.9467-9666
sesconba@cputnet.com.br

SESCON/ Blumenau

Pres.: Carlos Roberto Victorino
R. 15 de novembro, 550 - 10º and - Sl 1009
89010-901 - Blumenau/SC
Telefax. (47) 326.0236 - 322.8372
sesconblumenau@flynet.com.br

SESCON/ Caxias do Sul

Pres.: Flávio Jair Zanchin
R. Italo Victor Bersani, 1134 - Jd. América- 95050-
520 - Caxias do Sul/RS
Tel. (54) 228.2425
Fax: (54) 222.7825
sescon@cic-caxias.com.br

SESCON/ Ceará

Pres.: Cleodon de Brito Saraiva
Av. Washington Soares, 1.400 - 3º andar - sl. 401 -
Bairro Edson Queiroz - 60811-341 - Fortaleza/CE
Tel.(85) 273.2255/273.4341/3086.1143
Fax: (85) 273.5083
sesconce@zaz.com.br
<http://www.sescon-ce.com.br>

SESCON/ Distrito Federal

Pres.: Antônio Gutenberg Moraes de Anchieta
CRS. 504 Bloco C - Subsolo, 64
Asa Sul - Entrada W2
70331-535 - Brasília/DF
Telefax (61) 226.2456 - 226.1248 - 226.1269
sescondf@tba.com.br
<http://www.bbcont.com.br/sescondf>

SESCON/ Espírito Santo

Pres.: Haroldo Santos Filho
R. Alceu Aleixo, 117 - Térreo - Jucutuquara - 29042-
010 - Vitória/ES
Tel. (27) 223.4936. Fax:(27) 223.3547
sescon@sescon-es.org.br
<http://www.sescon-es.org.br>

SESCON/ Goiás

Pres.: Antonino Ferreira Neves
Av. Goiás, 400 - Ed. Bradesco - 10º and. sl. 104 -
Centro - 74010-010 - Goiânia/GO
Telefax (62) 212.4477
sescngo@international.com.br
<http://www.bbcont.com.br/sescngo>

SESCON/ Grande Florianópolis

Pres.: Antonio José Papior
R. Araújo Figueiredo, 119 - sl. 402 -
88010-520 - Florianópolis/SC
Tel. (48) 222.1409
Fax: (48) 222.0226/ 0888
sesconfloripa@ondstar.com.br
<http://www.sesconfloripa.org.br>

SESCON/ Londrina

Pres.: Osmar Tavares de Jesus
R. Senador Souza Naves, 289 - sobreloja Ed.
Euclides Machado - 86010-914 - Londrina/PR
Telefax. (43) 329.3473
planotec@sercomtel.com.br

SESCON/ Maranhão

Pres.: Carlos Augusto Gaspar de Souza Jr
Av. Gerônimo de Albuquerque, S/N, sala 201 -
Retorno do Calhau - 65051-200 - São Luís/MA
Telefax: (98) 246-9153
sescon-ma@elo.com.br
<http://www.elo.com.br/sescon>

SESCON/ Mato Grosso do Sul

Pres.: Odácio Pereira Moreira
Rua Elvira Pacheco Sampaio, 681
79071-030 - Campo Grande - MS
Telefax: (67) 787-6094/ 787-5489
sesconms@terra.com.br

SESCON/ Mato Grosso

Pres.: Elynor Rey Parrado
R. São Benedito, 851 - 1º andar
78010-800 - Cuiabá/MT
Tel. (65) 623-1603 / Fax. 321-4831
sescon-mt@inter-fox.com.br

SESCON/ Minas Gerais

Pres.: João Batista de Almeida
Av.Afonso Pena, 748 - 24º andar
30.130-003 - Belo Horizonte/MG
Telefax (31) 273.7353
sescon@sescon-mg.com.br

SESCON/ Pará

Pres.: Carlos Alberto do Rego Correa
Travessa 9 de Janeiro, 2050 - Cremação -
66063-260 - Belém/PA
Tel. (91) 259.2894 - Fax (91) 249.9768
sesconpa@nautilus.com.br

SESCON/ Paraíba

Pres.: Aderaldo Gonçalves do Nascimento Jr.
Rua Rodrigues de Aquino, 267 - sala 703
58013-030 - João Pessoa/PB
Telefax (83) 241.6930
sesconpb@terra.com.br

SESCAP/ Paraná

Pres.: Valdir Pietrobon
R.Marechal Deodoro, 500 - 11º andar - Ed. Império
80010-911- Curitiba/PR
Telefax. (41) 222.8183
sescap@milenio.com.br
<http://www.milenio.com.br/sescap>

SESCON/ Pernambuco

Pres.: Geraldo de Paula Batista Filho
R. General Joaquim Inácio, 465 - sl.101 -
50070.270 - Recife/PE
Tel. (81) 423.6121/6954 - Fax. (81) 423.8505
sesconpe@truenet.com.br
<http://www.brasilnet2000.com.br/sesconpe>

SESCON/ Piauí

Pres.: Tertulino Ribeiro Passos
R. Honório de Paiva, 607 - Piçarra
64001-510 - Teresina/PI
Telefax: (86) 222.6337
sesconpi@analisecontabilidade.com.br

SESCON/ Ponta Grossa

Pres.: Luiz Valdir Slompo de Lara
R. Comendador Miro, 860 - 1º andar
84010-160 - Ponta Grossa/PR
Tel. (42) 222.1096 - Fax: (42) 222.5040
sesconpg@convoy.com.br

SESCON/ Rio de Janeiro

Pres.: José Augusto de Carvalho
Av. Presidente Vargas, 542 - Centro - sl.1906 -
20071-000 - Rio de Janeiro/RJ
Tel (21) 233.8868 - Telefax - (21) 233.8899
sesconrj@domain.com.br
<http://www.bbcont.com.br/sesconrj>

SESCON/ Rio Grande do Norte

Pres.: Rui Cadete
R. Princesa Izabel, 762 - Cidade Alta
59025-400 - Natal/RN
Telefax. (84) 221.5529 - 1102
ruicadete@digi.com.br

SIECONT/ Rondônia

Pres.: Antonio Sivaldo Canhin
R. Joaquim Nabuco, 2.699 - Altos - sl.4 - Bairro
São Cristovão - 78902-450 - Porto Velho/RO
Tel. (69) 224.4842 - Fax: (69) 224.6625
siecont@portovelho.br
<http://www.canhin.com.br>

SESCON/ Roraima

Pres.: Maria de Fátima Bezerra da Silva
Av.Getúlio Vargas, 687-W - Centro/Anexo -
69301.030 - Boa Vista/RR
Telefax. (95) 224.5259
fatima@technet.com.br

SESCON/ Santa Catarina

Pres.: Roberto Wuthstrack
Av. Juscelino Kubitschek, 410 - 3º andar - bl.B - sl.306
89201-906 - Joinville/SC
Telefax (47) 433.9849/1131
sesconsc@sesconsc.org.br
<http://www.sesconsc.org.br>

SESCON/ São Paulo

Pres.: AparecidaTerezinha Falcão
R. Formosa, 367 - 23º andar
01049-000 - São Paulo/SP
Tel. (11) 220.5077- Fax (11) 223.3785
sesconsp@sescon.org.br
<http://www.sescon.org.br>

SESCON/ Sergipe

Pres.: Jodoval Luiz dos Santos
R. Siriri, 496 - sl. 4 - 1º andar - Centro -
49010-450 - Aracaju/SE
Tel (79) 214.0722 - Fax (79) 213.7058
sesconse@infonet.com.br
<http://www.infonet.com.br/~sesconse>

SESCON/ Sul Fluminense

Pres. William de Paiva Motta
R. Orozimbo Ribeiro, 14 - sl. 201 - Centro -
27330-420 -Barra Mansa/RJ
Tel. (24) 323.1755 - Telefax. (24) 323.8318
sesconsul@uol.com.br

SESCON/ Tocantins

Pres.: Antônio Luiz Amorim Araújo
ACSE-II - Lote 1/10 - cj 4 - SI 280
77654.970 - Palmas/TO
Telefax (63) 225.5751
audicon@zaz.com.br



FENACon

R. Augusta, 1939 - Cjs 42 e 43
01413.000 - São Paulo - SP
Telefax (11) 3063.0937
(11) 3082.2218
(11) 3088-8056
(11) 3088-5774

A Revista Fenacon é uma publicação mensal da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas.

Home Page: <http://www.fenacon.org.br>

Tiragem: 50 mil exemplares

Jornalista Responsável: Diva de Moura Borges.
Produção Editorial: JV & BST Comunicação - Telefax (011) 3061.1884. R. Cristiano Viana, 561 - 1º andar - 05411.000 - São Paulo - SP
Repórter Especial: André Luiz de Andrade
Diagramação: Marcelo A. Ventura

Conselho Editorial: Eiel Soares de Paula, Annibal de Freitas, Helio Cesar Donin, Pedro Coelho Neto, Carlos Kinas Sobrinho, Luiz Antônio Schmidt Travaína e Euclides Locatelli.

Diretoria da Fenacon

Presidente: Eiel Soares de Paula;
Vice-Presidente - Região Sudeste:
Annibal de Freitas;
Vice-Presidente - Região Nordeste:
Pedro Coelho Neto;
Vice-Presidente - Região Sul:
Carlos Kinas Sobrinho;
Vice-Presidente - Região Centro-Oeste/Norte:
Luiz Antônio Schmidt Travaína;
1º Diretor Financeiro: Moacir Corso;
2º Diretor Financeiro: Gerivaldo Pereira Silva;
1º Diretor Administrativo: Helio Cesar Donin;
2º Diretor Administrativo: Euclides Locatelli;
Diretor de Relações Interentidades:
José Antônio de Godoy.

Suplentes

Izabel Rodrigues Lipke; Jodoval Luiz dos Santos; Moisés Antônio Bortolotto; José Geraldo Lins de Queiroz; Horizon Donizett Faria de Almeida; Aguinaldo Mocelin; Mauro Gonçalves Cardoso.

Conselho Fiscal

Iracélia Perez; José Rojo Alonso; Paulo Bento. Suplentes: Alfredo Alexandre de Miranda Coutinho; Aluizio Bezerra de Mendonça; Flávio Jair Zanchin.

Delegados Confederativos

Eiel Soares de Paula
Irineu Thomé

Revista Fenacon

Fale com a Redação

Telefax: (011) 3061.1884

E-mail: revistafenacon@uol.com.br

JV & BST Comunicação
R. Cristiano Viana, 561
05411-000 - São Paulo - SP

Ano V - Edição 58

FENACon

Outubro de 2000

Empresários contábeis vão ao Congresso pedir revisão do Simples



**RH: A discriminação
na hora da escolha**

Em Brasília, no dia 7 de dezembro, empresários de contabilidade e outros segmentos de prestação de serviço irão tentar reverter, junto a deputados e senadores, a exclusão da atividade econômica do regime Simplificado de Tributação. Com o apoio do deputado Germano Rigotto e organizado pelo Núcleo Parlamentar de Estudos Contábeis e Tributários - NPECT e Fenacon, o evento deverá mostrar que o sistema é a solução mais viável proposta até hoje para a pequena empresa brasileira. Pág. 06

CARTAS & E-MAILS

Mensagens dos leitores 04

IMPRENSA

Eiel critica proposta de Everardo para IR no Programa Bom Dia Brasil 08

ELEIÇÕES FENACon

Pedro Coelho Neto (CE) preside chapa de consenso para nova diretoria 09

XVI CBC

Estande da Fenacon dá suporte a empresário em Goiânia 10

SAÚDE & PREVENÇÃO

Ações empresariais conscientizam 15 milhões de trabalhadores sobre risco da Aids 12

À LUZ DO DIREITO

O controle do crédito de ICMS do ativo permanente 15

RECRUTAMENTO & SELEÇÃO

Discriminação ao trabalhador ainda é comum no Brasil 17

LIVROS

Lançamentos editoriais 18

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Carta ao Leitor 19

ENESC 2000

Ética empresarial será a tônica do Enesc-Sudeste 22

INTERNET

Site pretende tornar-se uma poderosa ferramenta para comércio exterior 19

MARCAS E PATENTES

Empresa lança soluções completas em registros 26

Prêmio Anefac

Recebi a edição nº 57, da Revista Fenacon e achei muito interessante a reportagem a respeito do prêmio recebido pela Sabesp de melhor demonstração contábil de 99. Gostaria, se for possível, de obter esta demonstração contábil, e saber o que é necessário para concorrer no próximo ano.

Henrique Berbe
Supervisor Contábil
hberbe@duke-energy.com

NR: O leitor poderá obter informações a respeito diretamente na Anefac - pelo telefone (11) 255.1477, e/ou na Fipecafi (11) 3818.5820, com o Professor Ariovaldo - Ramal 140.

Obrigações acessórias

Gostei muito do artigo de autoria de André Luiz de Andrade quando analisa a prática abusiva da fiscalização ao exigir do contribuinte multa punitiva pelo atraso de entrega de obrigações acessórias. Na mesma edição, também gostei do artigo do Dr. Celso Botelho de Moraes sobre a multa pela entrega de declaração de rendimentos fora do prazo. Ocorre, no entanto, que o Conselho de Contribuintes do MF que antes vinha protegendo os contribuintes que entregavam espontaneamente suas obrigações acessórias, agora vem negando os recursos, tendo em vista que o STJ passou a entender que "a denúncia espontânea não alberga a prática de ato puramente formal do contribuinte". Assim, gostaria de saber de mais alguns pareceres recentes a respeito.

Nélio Eurípedes Machado
Delegado CRC em Igarapava-SP
Econsa Contabilidade
neliomachado@sernet.com.br

Multas abusivas

Primeiramente, parabenizo Dr. Celso Botelho de Moraes pelo interessante artigo publicado nesta revista imprescindível em nossa rotina. Quero deixar registrado meu manifesto de apoio e acrescentar que as multas cobradas pela falta de entrega das DIPJ E DIRPF são abusivas. Geralmente as multas das pessoas físicas são de R\$ 165 e Jurídicas a partir de R\$ 440 e para priorar a multa da DCTF fora do prazo é de mais ou menos R\$ 50,00 por mês não entregue. Qual o modo Legal de defender o contribuinte de tal arbitrariedade?

Emerson Mattoso
Juiz de Fora - MG
mailto:mattoso@zaz.com.br

Celso Botelho de Moraes responde: Agradeço a sua amável observação sobre meu artigo na Revista Fenacon e informo que a única maneira de defender o contribuinte contra a cobrança dessas multas é por meio de ação judicial.

Multas I

Prezado Dr. Celso Botelho de Moraes, é um prazer poder comunicar-me com o senhor através de minha contadora. Li o artigo, Revista Fenacon - edição 57 - Setembro de 2000. Entendi estar claro que não devo ser multado por ter entregue a declaração fora do prazo. Assim, como devo proceder, onde contestar para que meu direito seja cumprido, já que na Receita não me liberam? Inclusive oferecem-me parcelamento. Peço-lhe, se possível, me dêem uma luz. Muito obrigado pela bela publicação.

Edmilson
edmilson@utranet.com.br

CBM Responde: A única forma de fazer valer o direito de não ser obrigado a recolher multa por atraso na entrega (espontânea) da declaração é através de ação judicial.

Multa II

Lendo a Revista Fenacon, edição 57, setembro/2000, fiquei interessada neste assunto, pois sou contadora e houve um ano que infelizmente entreguei 10 declarações Jurídicas de clientes fora do prazo, por questão de dias, e tive que assumir R\$ 4,5 mil mais ou menos, na época, sendo aproximadamente R\$ 450 cada uma. Gostaria de saber se há condições de restituir este dinheiro? Se vocês trabalham com isso? Se solicitando esta restituição eu não prejudicaria o cliente? E como é o sistema de cobrança de honorários de vocês, para entrarem com este trabalho? No aguardo de uma resposta.

Rose
mary.2000@uol.com.br

CBM responde:

- 1) Somente o contribuinte é que pode pleitear a restituição da multa;
- 2) Cobramos honorários percentuais sobre o valor do indébito (custas e custos processuais são por conta do cliente).

Isenção de ISS

Gostaria de maiores informações sobre a matéria 'Franchising não paga ISS', pois tenho um cliente que é franqueado e ele paga o ISS normalmente. Sou de Maringá - PR e também gostaria de saber se este Recurso Especial 222.246/MG, de que trata a matéria, é válido somente para este Estado ou não e de que forma eu poderia usar este recurso para isentar meu cliente do ISS. Então estou em dúvida se existe possibilidades ou não de isentá-lo do ISS no município de Maringá - PR. Peço encarecidamente uma orientação da Revista Fenacon

Reginaldo Augusto da Silva
Técnico Contábil
superras@ig.com.br

CBM responde:

Informo que a decisão noticiada na Revista Fenacon aproveita apenas a empresa que é parte no processo. Quaisquer outros interessados que pretendam obter o reconhecimento da não incidência têm que entrar com a ação judicial.

Livros I

Fiquei interessada no livro "Custos para Pequenas e Médias Empresas" divulgado nesta conceituada revista, coluna "Livros", edição 56 (agosto de 2000), do autor Vanderlei Carone. Como faço para adquirir este livro?

Vânia Trindade
Belém- PA
vstr@brhs.com.br

Livros II

Na revista Fenacon, edição 56, agosto de 2000, constam dois livros que são de meu interesse. Gostaria de saber se é possível indicar algum contato para a aquisição dos mesmos: "Empresário contábil e as mudanças organizacionais" e "Custos para pequenas e médias empresas".

Juliano André Antoni
Antoni & Associados S/C Ltda
rs046054@via-rs.net

NR: Telefone de contato para aquisição

das obras:

- "Custos para pequenas e médias empresas" - Editora Iglu - (11) 3873.0227
- "Empresário Contábil e as Mudanças Organizacionais" - Editora Independente - (47) 326.9300

Livros III

Agradeço a atenção dispensada ao meu livro "Custos para Pequenas e Médias Empresas" nesta revista. É muito importante que revistas como a Fenacon divulguem trabalhos que auxiliam o micro e pequeno empresário a ter mais êxito em seus empreendimentos. Parabéns pela revista e obrigado por divulgarem meu trabalho.

Vanderlei Carone
carone@mailbr.com.br

Pisando na bola?

Li o comentário do colega Ary Cesar, na seção Cartas & E-mails da revista Fenacon de setembro/2000 e, assim como ele, ao primeiro momento, fiquei indignado com a notícia da declaração dada pelo "Rei Pelé". Afinal, uma pessoa pública como ele, deve medir as palavras que diz, para não cometer injustiças, como deu a entender em sua declaração sobre o caso Luxemburgo. Mas, em segundo momento, pensei de outra maneira, pois ao dizer que "ninguém faz nada sem o seu contador" ele, de certa forma, reconheceu a importância da nossa classe profissional em todos os setores, e não só naquelas atividades ilícitas que ele menciona. Se não foi isso que ele quis dizer, acho que meu coração santista não quer ficar de mal com o maior craque de todos os tempos...

Alexandre Ferraz de Campos
Perola Contabil S/C Ltda.
Tietê - SP
perolaccontabil@tietenet.com.br

Chute fora

Pobre ser humano, quando ele perde a capacidade de indignar-se com a injustiça! Falo assim, lembrando pensamento antigo e relativo ao caso narrado pelo leitor Ary Cesar (Fenacon 57, página 4). Vivemos numa sociedade, na qual uns se consideram senhores e outros têm vocação para escravos. Sim, não estranhe senhor Ary se só nós dois tivemos a capacidade de indignação, ante a tamanha malvadeza e falta de humildade. Acaso o pobre mortal Pelé poderia nos obsequiar com informações mais precisas, acerca desses contadores a que ele se refere? Quantos acovardados, injustos se omitem da manifestação. Também cabe aqui perguntar-se: as entidades dos contadores, também perderam a capacidade de indignação? Que falem os outros, porque eu já manifestei minha posição.

Reinaldo Antonio Webber
Caxias do Sul - RS

Simples I

Gostaríamos de saber a respeito da ampliação do Simples para pré-escolas, creches e escolas de ensino fundamental e como dar entrada na Receita Federal.

Fernando Coutinho
fercoutinho@bol.com.br

Simples II

Tomamos conhecimento através da Revista Fenacon, edição 44, de agosto de 1999, das decisões das consultas formuladas pelos contribuintes sobre a possibilidade de optar pelo Simples. Estas informações estão sendo muito úteis em nosso trabalho. Este artigo é muito interessante e esclarecedor. Desejamos saber se existe uma nova publicação atualizada com outras decisões e como deveremos fazer para ter acesso à mesma.

José Guilherme Bialli
Sebrae-PR

NR - A Revista Fenacon publicou lista com atualizações em sua edição 53 de Maio de 2000, sendo esta produzida pela empresa IOB - Informações Objetivas. Dados mais recentes podem ser conseguidos por meio do endereço da empresa na internet: www.iob.com.br. Observamos ao leitor que a empresa reserva o acesso aos assinantes de seus serviços.

Simples para escolas

Foi publicado na conceituada revista, edição de agosto/2000, alguma coisa sobre a inclusão no regime Simples para as creches e escolas de ensino fundamental. Gostaria de receber maiores detalhes sobre o assunto.

Otavio Mainardes
mainardes@convoy.com.br

Cooperativas

Por gentileza informar o endereço da Associação Nacional das Cooperativas de Trabalho conforme reportagem da revista.

Osmar Schneider
osmarschneider@bewnet.com.br

NR: O telefone da Associação Nacional das Cooperativas de Trabalho é (11) 3141.0443 - Ramal 101

Honorários

Li na última revista Fenacon (edição 56, pág. 04) comentário de colega acerca da tabela de honorários do Sescon-SP. Como não tenho esta tabela, peço-lhe o favor que me enviassem.

Marcos Roberto Mem
São José dos Campos-SP
marcosmem@uol.com.br

NR: O leitor se refere a um e-mail oriundo do Rio de Janeiro, fazendo referência ao Sescon daquele estado. Desconhecemos a existência das referidas tabelas e pedimos ao leitor que entre em contato com o seu Sescon-SP, pelo telefone (11) 220.5077.

Material bibliográfico

Sou estudante de Ciências Empresariais, estou escrevendo uma tese e gostaria de receber materiais e ou fontes de pesquisa sobre a 'Influência dos Fatores Cultura Organizacional e Auditoria Operacional nas Pequenas Empresas como razão do seu Éxito ou Fracasso'.

Renê Luiz Seibert
Santa Cruz do Sul - RS

rene@dcontab.unisc.br

Selo do Contabilista I

Caro colega Walmir Melges. Fiquei muito satisfeito e contente ao ler sua resposta ao Sr. Paulo Berwanger, na Revista Fenacon n.º 57. Graças a Deus possuímos colegas com a sua visão em nosso meio. Os demais contabilistas deveriam possuir o seu desempenho. Continue assim.

Osias Chasin
São Paulo - SP
igreyosf@auol.com.br

Selo do Contabilista II

Lendo a matéria publicada na revista Fenacon n.º 56, sob o título 'Selo do Contabilista', na seção Cartas & E-mails, e vivenciando fatos onde se comprova a pouca credibilidade do tal Selo do Contabilista, vejo que há fundamento na mensagem do autor. Isto porque, as entidades que exigem comprovantes de rendimentos (Decore) de nossos clientes, exigem também que seja enviado, além do Decore selado, uma cópia da carteira do contabilista. Se o selo é fornecido a contabilista legalmente habilitado e em dia com o CRC, torna-se redundante e descabida exigência, se caracterizando mais como uma ofensa à classe contábil brasileira. Peço que a Fenacon, CFC e CRCs, por serem entidades de defesa da classe contábil, se manifeste à respeito.

José Carlos de Oliveira
Esc. Cont. IDEAL
Rolin de Moura/RO
Ideal@nettravelrm.com.br

Selo do Contabilista III

Ao contrário do meu colega contabilista Paulo Berwanger, que acha uma "babáquice" a invenção do selo de contabilista, e como contador atuante e igualmente em dia com minhas obrigações, considero o selo de contabilista uma conquista de grande valia para nossa classe contábil. Ao meu ver, o selo do contador tem a função de coibir aquele graduado em contabilidade, que não exerce a profissão e não conhece o dia a dia do profissional da contabilidade, mas se acha no direito de fornecer informações e interferir em nosso campo profissional, até mesmo com deboche e desvalorização de nosso trabalho. O selo do contabilista impede que não contadores interfiram na nossa profissão fornecendo informações que não lhe competem, enfraquecendo a credibilidade dos contadores competentes e cientes de sua responsabilidade no campo profissional.

Benedito dos Santos Silva
Contaudé Contabilidade Ltda.
Vitória - ES
contvix@brascobra.com.br

Selo do Contabilista IV

Recebi a revista de setembro e verifiquei a posição do Sr. Walmir. Pareceu-me que ele se sentiu ofendido. Quando abordei o assunto não foi o meu objetivo inicial atingir pessoas e sim questionar as idéias, no que fui infeliz. Já enviei minhas desculpas ao mesmo e solicito-vos publicar na página de cartas o mesmo texto, para que, em havendo tal sentimento em outros colegas, a minha posição seja retificada. Entendo que a diversidade de opiniões discutidas de uma forma democrática e honesta é salutar para qualquer questão. Na minha destemperança espero não tê-lo ofendido como cole-

ga de trabalho. Com o objetivo de questionar melhor nossas próprias práticas e idéias e o que elas têm para agregar positivamente ao nosso País, é que toquei no assunto. Pelo espaço aberto e oportuno, agradeço vossa atenção.

Paulo Berwanger
Maximize Contabilidade
contabilidade@maximizeconsultoria.com.br

Selo do Contabilista V

Para o bem de nossa categoria, gostaria de sugerir a extinção do Selo do contabilista e do Decore para acabar com essa absurda exigência de todos os agentes financeiros ou quem quer que seja. O documento ou declaração, muitas vezes, coloca em atrito o contabilista e o cliente, o qual, a pedido do agente financeiro, solicita valores impossíveis e absurdos, não compatíveis com a realidade contabilizada. Já houve caso de perdemos bom cliente por não lhe fornecer a citada declaração, cujo valor exigido não era compatível com suas operações contábeis. Pois, se já existe o recibo de pro labore, a declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Declaração do IRPF, porque a necessidade da Decore, assinada pelo contabilista (até parece sermos fiadores de nossos clientes)? Sou a favor sim da citada declaração ou qualquer outro documento, mas tão somente assinada pelo cliente ou seu sócio e não por nós contabilistas.

José Alípio Viveiros
Organização Javs de Contab.S/C Ltda
São Paulo - SP
javs@osite.com.br

Assinatura

Venho lhes participar que tomei conhecimento desta revista na Universidade de Uberaba -Campus V, Frutal - MG, aonde estou cursando o 5º ano de Ciências Econômicas e que muito tem me auxiliando no decorrer das atividades como economista. Por estar finalizando o curso, gostaria de verificar a possibilidade da concessão dos futuros exemplares em minha residência. Desde já, parabéns pelo desempenho e que a Revista continue proporcionando a cada dia mais novidades para todos os empreendedores.

Gláucia Lopes Luiz
Frutal - MG

FENACON

Para anunciar ligue

(11) 3063.0937
(11) 3082.2218
(11) 3088-8056
(11) 3088-5774

E-mails para esta seção devem ser enviados para revistafenacon@uol.com.br

ATENÇÃO!!! As mensagens enviadas à Revista Fenacon somente serão publicadas com devida identificação do leitor: Nome, Endereço Completo e Telefone. Por motivos de espaço, a redação se reserva o direito de publicar de modo resumido o conteúdo das mensagens dos leitores.

Debate sobre Simples levará empresários contábeis de todo o Brasil ao Congresso Nacional

Evento, no dia 7 de dezembro, em Brasília, pretende reunir empresários de contabilidade e outros segmentos de prestação de serviço para tentar reverter, junto a deputados e senadores, a exclusão da atividade econômica do regime Simplificado de Tributação. Com o apoio do deputado Germano Rigotto e organizado pelo Núcleo Parlamentar de Estudos Contábeis e Tributários - NPECT e Fenacon, o debate deverá mostrar que o sistema é a solução mais viável proposta até hoje para a pequena empresa brasileira

Com o objetivo de discutir a necessidade da inclusão do segmento das empresas de serviços no Simples - Sistema Simplificado de Pagamento de Impostos e Contribuições, será realizado seminário, no dia 7 de dezembro, no Congresso Nacional, em Brasília. O tema, 'A empresa de serviços e o Simples'. O evento pretende reunir as principais lideranças políticas do Congresso Nacional, representantes do governo e empresários.

O seminário será promovido pela Fenacon e pela Comissão Especial de Reforma Tributária do Congresso, cujo presidente, deputado Germano Rigotto, é um dos maiores defensores do sistema. O evento também terá o apoio da Comissão de Finanças da Casa e do Núcleo Parlamentar de Estudos Contábeis e Tributários - NPECT.

Para o presidente da Fenacon, Eliel Soares de Paula, o seminário será a grande oportunidade de sensibilizar a classe política para a inclusão das empresas de serviços contábeis no Simples. Para isso, segundo ele, será fundamental a presença maciça de empresários contábeis em Brasília. "Acreditamos que se fizermos uma ação coordenada, poderemos conseguir a nossa aprovação, mas se continuarmos a nos omitir, sempre seremos pre-

teridos", alertou.

A pressão política começa já na parte da manhã, do dia 7, com a visita dos empresários contábeis aos gabinetes dos parlamentares de seus Estados. "Esta ação terá por objetivo convencer os parlamentares da importância da inclusão das empresas de contabilidade no Simples. Será o momento de mostrar que o segmento está mobilizado e unido em torno deste objetivo".

O seminário acontece à tarde, com início às 14hs, na Sala da Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados. Nele, serão discutidos com os deputados os projetos de lei sobre o Simples em tramitação na Câmara e debatidas as propostas e sugestões sobre o tema. No seminário também serão apresentados a diretoria eleita da Fenacon para o triênio 2001/2003 e o novo coordenador do NPECT, deputado Germano Rigotto, sucedendo o atual, deputado federal Max Rosenmann.



Para o deputado constituinte e integrante do NPECT, José Maria Eymael, será um debate de alto nível para mostrar a viabilidade do Simples. "Será um dos eventos mais importantes do ano", destacou.

FENACON

**Empresários contábeis
vão ao Congresso
pedir revisão
do Simples**

2001

Ações de empresas conscientizam funcionários sobre riscos da Aids

RH: A discriminação na hora de escolha

Fenacon alerta:
Vem ai Contribuição Sindical 2001

Ligue 0800 111 11 11
www.fenacon.org.br

Viável

O evento acontece após a tentativa frustrada de diversas entidades representativas de segmentos empresariais, de mostrar aos parlamentares a importância do sistema para o País, pelos benefícios que traz às pequenas empresas, aos trabalhadores e ao próprio governo, principalmente com o aumento da arrecadação da Receita Federal.

No dia 23 de agosto, os deputados federais deram um passo tímido no sentido da ampliação do Simples. Permitiram o enquadramento apenas para as creches, pré-escolas e escolas de ensino fundamental. Diversos outros segmentos de microempresas e empresas de pequeno porte, que pleiteavam a possibilidade de opção no Simples, viram o sonho do pagamentos de impostos e contribuições com alíquota única ir por água abaixo.

A decisão, tomada após acordo entre os líderes dos partidos, atendeu ao pedido do INSS que alega perda de receita na ordem de R\$ 2,1 bilhões, em 1999, com o Simples. Caso o texto original do projeto de lei, incluindo novas categorias ao sistema, fosse aprovado, poderia significar um prejuízo, segundo a Previdência, de mais R\$ 6 bilhões.

Para o deputado constituinte e integrante do NPECT, José Maria Eymael, o seminário será a oportunidade de demonstrar ao Congresso, Governo e opinião pública que o Simples, ao contrário do que alega o INSS, não significa mais prejuízo ao caixa da previdência. Segundo ele, a ampliação do sistema aumenta a contribuição, pois traz empresas para a legalidade e consequentemente trabalhadores para a formalidade.

Desde sua implantação, em 96, mais de 2 milhões de empresas já aderiram ao Simples. A estimativa é de que o Brasil possui hoje 39 milhões de trabalhadores sem carteira assinada. José Maria Eymael disse ser compreensível que o INSS assuma uma posição de cautela com relação a qualquer mudança legal que possa afetar a arrecadação previdenciária, mas acredita que, tanto o órgão quanto o Congresso já estão sensíveis a necessidade da ampliação do Simples. "Temos um debate de alto nível para mostrar a viabilidade do Simples. Será um dos eventos mais importantes do ano", destacou.

Lei do Simples é sancionada, mas com ressalvas

Já está em vigor a Lei nº 10.034 que amplia para as creches, pré-escolas e estabelecimentos de ensino fundamental o enquadramento no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte. A Lei foi sancionada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, no dia 24 de outubro, e entrou em vigor ao ser publicada no Diário Oficial da União, no dia seguinte.

A Lei apresenta apenas uma ressalva em relação ao artigo 5º da Lei do Simples, que define os percentuais do imposto simplificado a serem pagos mensalmente pelas empresas, de acordo com as faixas de receita bruta anual. O artigo 2º da recém-aprovada Lei determinou um acréscimo de 50 % sobre as alíquotas a serem pagas pelo segmento beneficiado. A justificativa do autor da lei, deputado Silvio Torres, foi a de evitar uma sobrecarga ainda maior sobre a Previdência Social.

Atualmente, com a alteração do artigo 5º da Lei do Simples pelo artigo 3º da Lei 9.732/96, as microempresas – pessoas jurídicas com receita bruta anual até R\$ 120 mil - pagam

alíquotas únicas de 3 a 5%, e as empresas de pequeno porte – receita bruta entre R\$ 120 mil e R\$ 1,2 milhão – pagam alíquotas de 5,4% até 8,6%, de acordo com as faixas de faturamento no ano-calendário.

A preocupação com o déficit previdenciário foi, inclusive, o que motivou o acordo entre governistas e oposicionistas para que o projeto de lei do deputado Luiz Carlos Hauly, que ampliava o Simples para outros segmentos econômicos, como empresas contábeis, hospitais e agências de viagem, desse lugar a emenda substitutiva do deputado Silvio Torres, incluindo apenas a área de educação.

A lei 10.034 recebeu ainda um veto do presidente Fernando Henrique. Ficou de fora o artigo 3º que dizia: "Ficam sujeitas ao acréscimo previsto no artigo 2º desta lei, as empresas optantes pelo Simples que tenham receita decorrente de venda de serviços em proporção igual ou superior a vinte por cento da respectiva receita bruta". O presidente justificou o veto, alegando que o artigo "não atende o interesse público, dada a sua inadequação operacional e a sua ambigüidade jurídica".



Eiel critica proposta de Everardo para IR no programa Bom Dia Brasil

O presidente da Fenacon, Eliel Soares de Paula, foi entrevistado para o programa Bom Dia Brasil, da TV Globo, do dia 27 de outubro. A pedido da reportagem, ele mostrou, através de simulação, quanto seria pago pelos contribuintes do imposto de renda, caso fosse aprovada a proposta da Receita Federal, apresentada pelo secretário Everardo Maciel, de adotar alíquota única para o cálculo da obrigação.

A proposta nasceu como alternativa para que o governo obtivesse re-

cursos para aumentar o salário mínimo. Consiste em substituir as atuais alíquotas do IR por uma única alíquota de 10% e eliminar as deduções como despesas médicas, educação e dependentes.

Mas, segundo as simulações elaboradas pelo presidente da Fenacon, a alternativa para o aumentar a arrecadação do governo, é um bom negócio apenas para quem ganha muito. Eliel citou o caso real de um contribuinte, com renda de R\$ 1.000, que pelo desconto padrão está isento, mas pela proposta passaria a pagar R\$ 930.

Em outro caso, uma pessoa com ganhos mensais de R\$ 2,5 mil, com dois dependentes e descontos com educação e saúde, passaria a contri-

buir com R\$ 2.245, no lugar dos R\$ 954 atuais. Por outro lado, Eliel calculou o imposto de um contribuinte com ganho mensal de R\$ 7,5 mil e se beneficia de todas as deduções. O desconto, que hoje é de R\$ 15 mil cairia para menos da metade, R\$ 6.960.

Pela proposta de Maciel, com a alíquota única de 10% substituindo a alíquota média paga hoje de 7,7%, haveria um aumento de cerca de 30% na arrecadação do IR. Segundo dados da assessoria técnica da Comissão de Orçamento, o aumento do mínimo para R\$ 180 elevará a R\$ 3,78 bilhões os gastos da Previdência Social. A proposta do secretário da Receita que, para passar a valer, teria que ser aprovada pelo congresso, não foi bem vista pelos parlamentares.

Pedro Coelho Neto (CE) preside chapa de consenso para nova diretoria



Os presidentes dos Sescons de todo o País, que formam o Conselho de Representantes da Fenacon, irão confirmar, no dia 22 de novembro, o nome de Pedro Coelho Neto, como o próximo presidente da entidade, em sucessão ao empresário brasiliense, Eliel Soares de Paula. A eleição terá, portanto, chapa única, de consenso. O mandato vai de 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2003. A Assembléia Geral Ordinária do Conselho de Representantes da Fenacon para a renovação da diretoria e do conselho fiscal (titulares e suplentes) e escolha dos suplentes da delegação confederativa, acontecerá durante o I Encontro Regional – Sudeste de Empresas de Serviços Contábeis e de Assessoramento – I Enesc-Sudeste, de 22 a 24 de novembro, em Guarapari, Espírito Santo. A posse está prevista para o dia 10 janeiro.

CHAPA FENACon Mandato 2001/2003		
CARGO	NOME	ESTADO
DIRETORIA EFETIVOS		
Presidente	Pedro Coelho Neto	Ceará
Vice Presidente – Sul	Mário Elmir Berti	Paraná
Vice Presidente – Sudeste	Antônio Marangon	São Paulo
Vice Presidente – Nordeste	José Geraldo Lins de Queiroz	Pernambuco
Vice Presidente – Centro Oeste Norte	Antônio Gutenberg Moraes de Anchieta	Distrito Federal
Diretor Administrativo	Roberto Wuthstrack	Santa Catarina
Diretor Financeiro	Antonio Carlos Bordin	São Paulo
Diretor Social e de Eventos	José Rosenvaldo Evangelista Rios	Bahia
Diretor Relações Institucionais	Haroldo Santos Filho	Espírito Santo
Diretor Rel. Trabalho e Legislativos	Sauro Henrique de Almeida	Minas Gerais
Diretor Tecnologia, Qual. Produtividade	Nivaldo Cleto	São Paulo
DIRETORIA SUPLENTES		
1º Suplente	Horizon Donizeth Faria de Almeida	Distrito Federal
2º Suplente	José Eustáquio da Fonseca	Minas Gerais
3º Suplente	Luiz Valdir Slompo de Lara	Ponta Grossa
4º Suplente	Anastácio Costa Mota	Alagoas
5º Suplente	Maciel Breno Schiffler	Rio de Janeiro
6º Suplente	Orival da Cruz	São Paulo
7º Suplente	Cleodon de Brito Saraiva	Ceará
8º Suplente	Izabel Rodrigues Lipke	Espírito Santo
9º Suplente	Carlos Alberto do Rego Correa	Pará
10º Suplente	Leomir Antonio Minozz	Blumenau
11º Suplente	William de Paiva Motta	Sul Fluminense
CONSELHO FISCAL EFETIVOS		
	Jodoval Luiz dos Santos	Sergipe
	José Carmelo Farias	Pernambuco
	Antonio José Papior	Florianópolis
CONSELHO FISCAL SUPLENTES		
	Irany Barroso de Oliveira Filho	Maranhão
	Aluísio Beserra de Mendonça	Rio de Janeiro
	Luis Carlos Freitas	Londrina
REPRESENTAÇÃO NA CNC		
Efetivos	Pedro Coelho Neto	Ceará
	Eliel Soares de Paula	Distrito Federal
Suplentes	José Augusto de Carvalho	Rio de Janeiro
	Maria Elzira da Costa	Distrito Federal

Estande da Fenacon dá suporte de serviço a empresário contábil em Goiânia

Os contadores empresários que estiveram presentes ao XVI Congresso Brasileiro de Contabilidade, realizado em Goiânia, Goiás, entre 15 a 20 de outubro, se sentiram em casa, ou, melhor, em suas próprias empresas. Com o propósito institucional de apresentar o perfil de atuação da entidade, a Fenacon montou estande que teve como principal característica a prestação de serviços ao empresário contábil.

No estande da Fenacon, no XVI Congresso Brasileiro de Contabilidade, foram instalados seis computadores para que os empresários pudessem ter acesso a Internet e manter contato constante com suas empresas, através de correio eletrônico. Os computadores também serviram para que os visitantes conhecessem todos os serviços disponibilizados pelo site da Fenacon (www.fenacon.org.br).

Outro serviço prestado foi a pré-inscrição para a IX Conesc, evento maior da classe empresarial contábil, que acontece no próximo ano, em São Luís, Maranhão. O estande também recebeu inscrições para o I Enesc-Sudeste, última oportunidade para o segmento trocar experiências e informações antes da virada do milênio. O encontro será em Guarapari, Espírito Santo, de 22 a 24 de novembro.

Workshops sobre tecnologia

A preocupação com a atualização e o uso da tecnologia a favor da atividade empresarial ficou representada nos workshops promovidos pela Fenacon. Ao todo, quase 200 pessoas assistiram a palestras e demonstrações

sobre: 'Nota fiscal digital (Datafix)', 'Vantagens das impressoras a laser sobre as jato de tinta e matriciais (HP)', 'Consulta eletrônica (IOB)' e 'ProScanDoc (Prosoft Tecnologia)'.

"Quisemos levar novas tecnologias aos empresários e o resultado foi excelente. As pessoas nos procuravam e tivemos que abrir novas turmas", destacou o presidente da Fenacon, Eliel Soares de Paula.

Lançamentos editoriais

O lado cultural também foi privilegiado pelo estande da federação. Em um 'Espaço Cultural' dois livros foram lançados: 'Matemática financeira para contadores' e 'Empresário Contábil e as mudanças organizacionais'. O lançamento deste último contou com a presença da autora, *Lúcia Helena Victorino* (foto acima), que participou de tarde de autógrafos. A Fenacon presenteou os visitantes com 1000 exemplares do livro.



Shows e bate-papo

Ao final da tarde, shows musicais com artistas da região proporcionaram momentos de relaxamento. No espaço cultural, se apresentaram músicos de MPB, Jazz/Blues, música regional e violão.



Diretores da Fenacon e presidentes de Sescons aproveitam o final dos trabalhos do CBC para um bate-papo e aproveitar amúsica ao vivo no estande da Federação



O estilo arquitetônico do estande foi uma atração a parte. Todo aberto, o local era um convite a um bom bate-papo, a troca de experiências, a atualização, ao relaxamento. "Não havia salas 'vips'. Todos os empresários eram vips para nós", disse Eliel.

Aprovação total

Além de empresários, o estande da fenacon no CBC recebeu grande número de estudantes, professores e profissionais contábeis. Para o professor José Rocha Saldanha, dos cursos de Ciências Contábeis da Universidade de Santa Cruz do Sul e da Univates, de Lageado, no Rio Grande do Sul, o estande foi um verdadeiro ponto de encontro e de referência no evento. Segundo ele, a intensa programação trouxe uma proposta de trabalho que chamou a atenção de todos os participantes.

O diretor financeiro da Fenacon, o empresário contábil de Goiânia, Gerivaldo Pereira Silva, explicou o sucesso da participação da Fenacon no CBC: "desde o layout até a programação, o estande da Federação refletiu o novo perfil do empresário contábil.

"Mostramos a necessidade de mudança e a importância do aperfeiçoamento constante e que o segmento empresarial contábil está nesse caminho".

"Bem estruturado, bem localizado e eficiente". Assim definiu o estande, o empresário contábil, Sérgio Approbato Machado, da Contábil Paulista. "Foi uma ótima idéia da Fenacon. A apresentação dos workshops, disponibilizar os computadores ..., por isso foi um dos mais freqüentados pelos congressistas", concluiu Approbato.

A Fenacon também distribuiu cerca de dois mil exemplares da *Revista* aos participantes do CBC. Muitos ainda não conheciam a publicação mensal da entidade, editada há cinco anos e que, em 2001, devido ao sucesso editorial que vem apresentando, inicia oficialmente sua política de assinaturas.



Diretores da Fenacon e presidentes de Sescon's marcam presença no estande considerado de maior sucesso no CBC

Empresários fazem pré-inscrição para IX Conesc

As pré-inscrições já realizadas no estande da Fenacon deram uma pequena mostra do interesse que a IX Conesc - Convênio Nacional das Empresas de Serviços Contábeis desperta no segmento empresarial contábil. A expectativa da Fenacon é de que a próxima edição de seu evento bienal receba 1.300 convencionais. Quase 200 pessoas fizeram a pré-inscrições para o encontro que acontecerá em São Luís, Maranhão. "Muitos disseram que já vêm participando de todas as Conescs e não querem perder a primeira do século", destacou o presidente da comissão organizadora e do Sescon/MA, Carlos Augusto de Souza Júnior.

Já estão definidas a comissão organizadora, logomarca e local do evento. Em janeiro deverão ser divulgados os temas e palestrantes. "Vamos levar o que há de melhor para São Luís. Queremos fazer a melhor Conesc, pois uma sempre supera a outra. Assim como espero que a 10ª seja melhor que a nossa". No início do próximo ano também estará disponível o site exclusivo da Conesc, com rede de hotéis, inscrição, informações sobre São Luís etc.



Painel fotográfico resgatou a história das Convenções Nacionais das Empresas de Serviços Contábeis promovidas pela Fenacon

Componentes da Comissão Organizadora - Conesc 2001

Presidência	Carlos Augusto Gaspar de Souza Júnior
Vice-presidência	José Ribamar Pires de Castro Filho
Coordenação	Gilberto Alves Ribeiro
Coordenação de Finanças	Darlene Linhares Moraes
Coordenação social	Irany Barroso Filho
Coordenação de Divulgação	Ricardo Luís Serra Diniz
Secretaria	José Wagner Rabelo Mesquita (CRC)
Sub-comissão de Alimento	Raimundo Silva Carvalho Filho
Sub-comissão de Hospedagem	Jovelina M. de S. Carvalho
Sub-comissão de Transporte	Silvio Jorge Marques Martins
Sub-comissão de Feiras	Nilton Luís Lima Prazeres
	Maria Antonia dos Santos Oliveira
	Valdenize Rosa Lima Carneiro
	Idalegúar Fernandes Silva
	Benedito Costa Paiva
	Ricardo de Magalhães Castro
	João Felipe Lopes
	Carlito Farias Pereira

Ações empresariais conscientizam 15 milhões de trabalhadores sobre risco da Aids

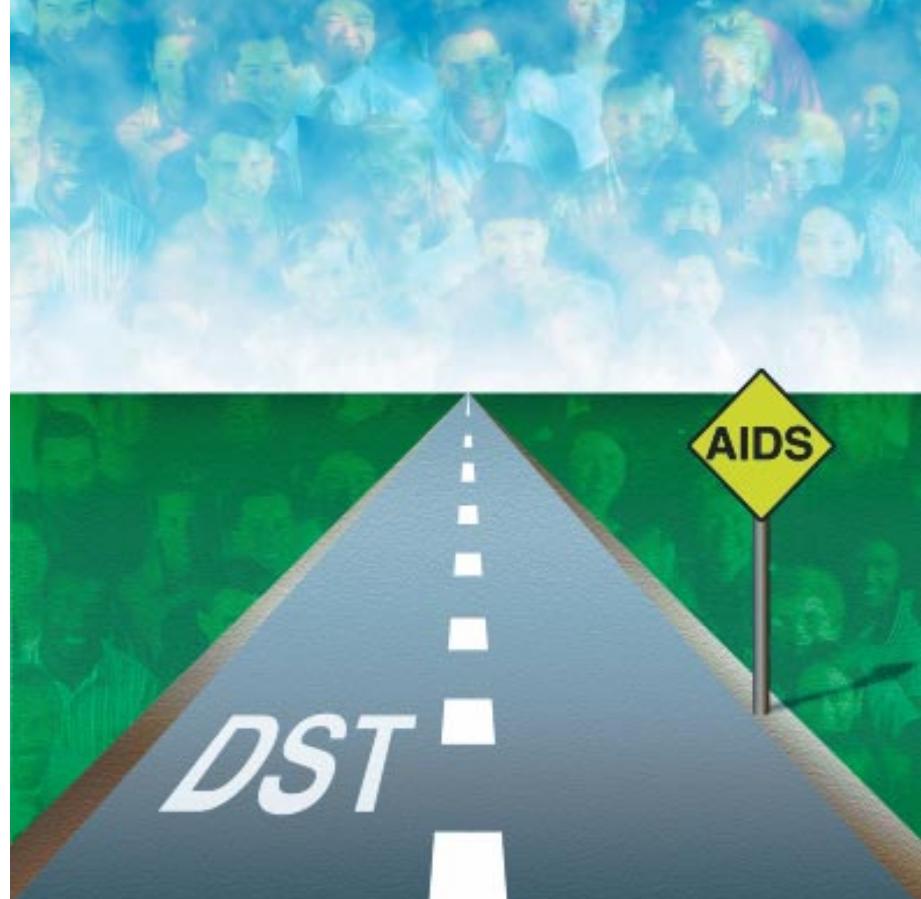
O Conselho Empresarial Nacional de Prevenção em HIV/Aids está agindo além dos limites das empresas. As ações para a prevenção à Aids e a outras doenças sexualmente transmissíveis atingem também as comunidades que cercam estas empresas. Além de distribuir quase um milhão e meio de cartilhas, o CEN quer agora o envolvimento de pequenas e médias empresas nessa empreitada

André Luiz de Andrade

No final de 1998, o ministro da Saúde, José Serra, assinou a portaria n.º 3717/98 criando o Conselho Empresarial Nacional de Prevenção em HIV/Aids, cujo comitê executivo é composto por representantes de empresas pioneiras no desenvolvimento de ações de prevenção à doença. O primeiro passo foi a troca de informações e experiências entre elas, visando compor um portfolio de ações, mais acessíveis, que pudessem ser aplicadas por empresas de qualquer porte e segmento econômico, a um custo menor e abrangência maior.

No ano passado, foram desenvolvidas as primeiras ações conjuntas pelas empresas integrantes do CEN. Umaentre as de maior alcance foi a distribuição, entre agosto e dezembro, de cartilha em três volumes, falando sobre DST, Sífilis e Aids. Para cada volume foram impressos 500 mil exemplares. As cartilhas foram baseadas no Livro da Família, material elaborado pelo Ministério da Saúde, abordando DST/Aids. Apesar a Gessy Lever deu conta de distribuir 50 mil exemplares na praia de Boa Viagem, no Recife.

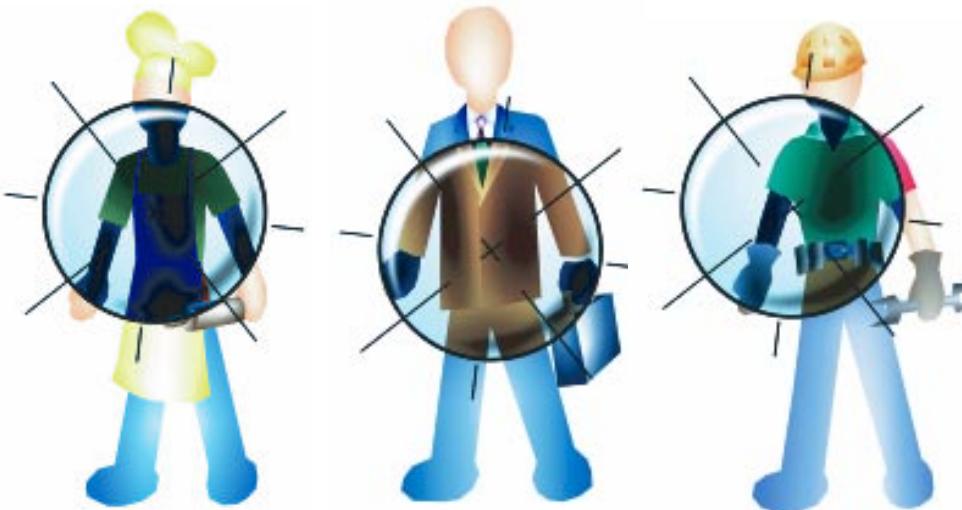
Outra ação foi a distribuição de 300 mil folders nos aeroportos brasileiros pela Varig/Rio Sul. O material trazia informações sobre a função do CEN e sobre a doença e estava traduzido também para o espanhol e o inglês. Outros 2 mil folders foram distribuídos na Conferência Internacional sobre Aids, ocorrida em Durban, na África do Sul, em março do ano passado.



Este ano, o CEN começa a intensificar o trabalho de alertar, conscientizar e despertar o interesse das empresas para a adoção dessas ações de prevenção a Aids, no local de trabalho. Esse foi o objetivo do 1º Seminário Brasileiro de Ações Empresariais para prevenção em HIV/Aids, realizado no último dia 21 de

setembro, em São Paulo, com a presença de 350 pessoas. Nele, foram discutidas estratégias para sensibilização do empresariado e apresentadas ações bem sucedidas de empresas integrantes do CEN.

A meta proposta pelo CEN é fazer com que as 500 maiores empresas do Brasil (Revista Exame – Melhores e Maiores) adotem o plano de ações



empresariais realizado pelo CEN. Hoje, cerca de 1,5 milhão de funcionários são atingidos pelas ações preventivas elaboradas pelas 24 empresas que fazem parte do Conselho.

As empresas que quiserem desenvolver ações de conscientização poderão obter do CEN uma assessoria sobre o que já existe em termos de material produzido pelo Ministério da Saúde, além de conhecer atividades voltadas para prevenção, como palestras, teatro educativo, filmes, jornal, murais de avisos. O CEN possui, inclusive, modelos de programas específicos voltados para empresas de pequeno, médio ou grande porte.

De acordo com a política interna de cada empresa, as ações podem ser direcionadas para o público interno ou também externo, como clientes, fornecedores, parceiros e comunidade, na qual a empresa está inserida. Dinerges Toniolo Moura, chefe do Serviço Médico e do Serviço Social da multinacional suíça Nestlé, explica que as empresas também podem implementar planos de prevenção em conjunto, aumentando a abrangência e diminuindo os custos das ações. Os benefícios poderiam ser conseguidos, por exemplo, na diminuição do custo de impressão de cartilhas com o aumento do volume de exemplares.

Números no Brasil

A epidemia de Aids no Brasil ainda

mostra números alarmantes. Hoje são 540 mil brasileiros infectados pelo vírus, segundo o Ministério da Saúde, sendo que 89% têm idade entre 15 e 49 anos, faixa etária que compõe a maior força produtiva do País. Ao todo, o Brasil possui 80 milhões de trabalhadores entre 15 e 60 anos. Quinze milhões são atingidos pelas ações empresariais de prevenção em DST/HIV/Aids. Sessenta e cinco milhões de trabalhadores ativos ainda não têm acesso às ações empresariais

Experiência Nestlé

A Nestlé, uma das primeiras empresas a desenvolver programas de prevenção a Aids (desde 1985), vem obtendo bons resultados com as ações de prevenção. Pesquisa realizada entre 86 e 88, com funcionários da sede da

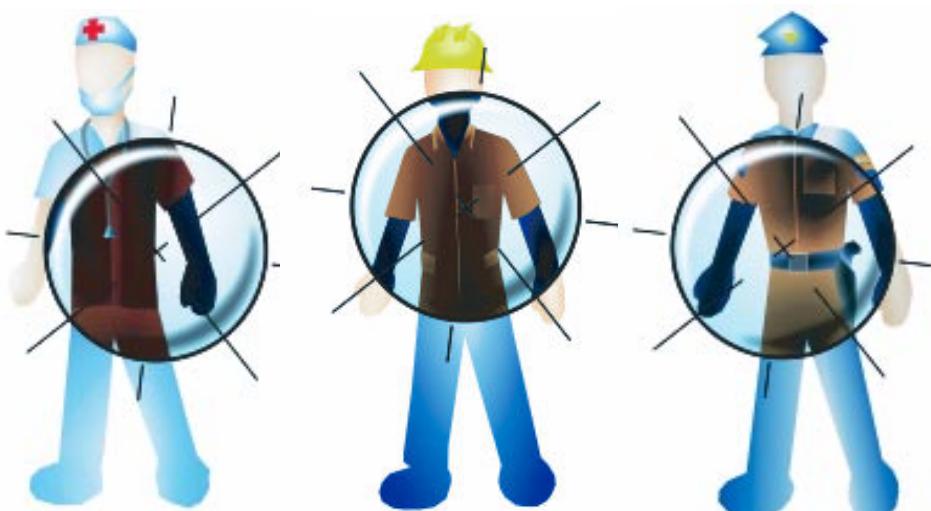
empresa, em São Paulo, mostrou que apenas 32,6% dos homens sem parceria fixa utilizavam preservativo na reações sexuais.

A mesma pesquisa realizada em 99 indicou que, dos homens com esse perigo, passaram a fazer uso de preservativos, 84%. A pesquisa também mostrou que, no caso das mulheres, entre 16 e 88,39% obrigavam seus parceiros a usar o preservativo. Hoje, o número subiu para 88,2%. "O programa serviu para a mudança de hábito", comentou o médico Dinerges Moura. Na Nestlé, são realizadas três ações por ano, que envolvem todas as unidades da empresa e atingem 14 mil funcionários, além de seus familiares.

Ações de prevenção a Aids no local de Trabalho também são um bom negócio para as empresas. "A prevenção representa um custo bem menor se considerarmos o custo de tratamento de uma pessoa com Aids", garante Moura. Segundo cálculos realizados pela Organização Mundial da Saúde - OMS, cada dólar investido por uma empresa na prevenção da Aids reverte em economia de US\$ 36, em assistência, incluindo gastos públicos e privados. Portanto, investir em prevenção, além de prestar um grande benefício social, é mais econômico do que a assistência aos portadores do vírus ou pacientes com Aids.

Volkswagen: criando hábitos

Na Volkswagen, ações de prevenção



a Aids começaram a ser implantadas em 86. "Era uma época de muito estigma, a própria área de saúde ainda não sabia como lidar com o problema e havia poucos medicamentos", lembra Murilo Alves Moreira, gerente executivo de Saúde e Segurança da montadora alemã.

Entre o público alvo das ações desenvolvidas pela Volkswagen, estão os 400 alunos, entre 14 e 18 anos, que estudam todos na escola de formação profissional do Senai, dentro da companhia. "Temos um cuidado especial com eles, pois estão iniciando sua vida sexual", explicou Moreira. Na escola existe até máquina de venda de camisetas. "Na vida é mais fácil criar um hábito do que largar um hábito".

Mas as ações desenvolvidas pelas empresas que compõem o CEN não são direcionadas apenas à prevenção. Na Volkswagen, por exemplo, há um programa de acompanhamento e tratamento dos doentes no

próprio domicílio. O objetivo é diminuir as chances do contaminado pegar uma infecção. "O hospital é o melhor lugar do mundo para se contrair uma doença". Essa é uma preocupação dos médicos, pois a Aids diminui as defesas imunológicas do organismo.

Em casa também há uma melhoria da eficiência do tratamento, pois a pessoa está junto à família. Além disso, segundo Moura, o tratamento é "extremamente" mais barato. A montadora arca, de acordo com cada caso, com os custos com enfermeira, médicos, equipamentos e remédios. O custo médio por paciente é de R\$ 1 mil/mês.

Internações reduzidas em 90%

Em 4 anos, as internações hospitalares de funcionários da Volkswagen foram reduzidas em 90%. Da população de contaminados (soropositivos) ou já doentes, 95% têm vida normal. Apenas 5% estão afastadas do trabalho para tratamento. As ações da montadora atingem 30 mil funcionários. Incluindo dependentes e fornecedores, passam de 100 mil pessoas. O programa da Volkswagen do Brasil, chamado Aids Care, já obteve reconhecimento mundial. Recebeu, em 99, o prêmio Excelência e Prevenção ao HIV/Aids, concedido pelo Conselho Mundial Empresarial, coordenado pela Unaids, órgão da ONU.

Informações podem ser obtidas através da Secretaria Nacional de Combate a Aids, do Ministério da Saúde, ou junto aos departamentos responsáveis das empresas integrantes do CEN.

Empresas e entidades que compõem o CEN

Abifarma, Abril, Avon, Bradesco, CNC, CNI/Sesi, Gessy Lever, Rede Globo, MTV, Cinemas Severiano Ribeiro, Natura, Nestlé, Philips, Sesc, Senac, Telepar, Varig, Aços Villares S/A, Elevadores Atlas (Schindler) e Volkswagen.



Celso Botelho de Moraes *

O controle do crédito de ICMS do ativo permanente

Ciap e a Lei Complementar 102/2000.10.26

A postergação do direito ao crédito é, no nosso entender, completamente inconstitucional. Isto certamente irá provocar um grande número de ações judiciais para a discussão do direito das empresas continuarem a se creditar integralmente do ICMS pago na aquisição de bens do ativo fixo

Como se sabe, a Lei Complementar nº 102/2000 (já comentada anteriormente nesta coluna da Revista Fenacon), alterando a Lei Complementar nº 87/96, introduziu uma alteração no direito ao crédito do ICMS pago na aquisição de bens do ativo fixo. A partir dessa lei, que entrou em vigor em 8 de agosto último, a apropriação desse crédito passa a ser feita à razão de um quarenta e oito avos por mês, devendo a primeira fração ser lançada a crédito no mês em que ocorrer a entrada do bem no estabelecimento do contribuinte. Como vimos, nos comentários supra referidos, essa postergação do direito ao crédito é, no nosso entender, completamente inconstitucional, o que certamente irá provocar um grande número de ações judiciais para a discussão do direito das empresas continuarem a se creditar integralmente do crédito do ICMS pago na aquisição desses bens.

Também é sabido, a LC 87/96 tinha previsto que, além da escrituração normal das notas fiscais relativas às aquisições de bens do ativo, as mesmas deveriam ser objeto de escrituração em um outro livro ou documento, para controle dos estornos referentes às saídas isentas ou não tributadas e das baixas do ativo verificadas antes do cinco anos da respectiva aquisição.

Para regular a escrituração desse documento, foi assinado, em 12/12/97 (DJU de 18/12/97) o Ajuste Sinief nº 8/97 que instituiu e regulamentou o documento denominado Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente – CIAP, em dois modelos (A e B).

Através desse CIAP, as empresas controlavam o crédito e o estorno de crédito relativo aos bens do ativo permanente.

Com as alterações introduzidas pela Lei Complementar 102/2000, a escrituração desse documento (difícil e em duplicidade, pois a nota deve ser lançada no livro de registro de entradas e nesse CIAP) tem que ser modificada.

Com efeito, até então, os contribuintes deviam estornar os créditos referentes aos bens utilizados nas mercadorias cuja saída resultasse de operações isentas ou não tributadas (exceto as destinadas ao exterior). Esse estorno era feito mediante a multiplicação do crédito, em cada período, pelo fator de um sessenta avos da relação entre a

“A escrituração do Ciap, que era complexa, passa a ser muito mais complicada. Assim, a vida dos responsáveis pela escrituração fiscal ficou mais difícil. Além de ter que fazer lançamento em duplicidade (em dois livros ou documentos) da nota fiscal de aquisição de bens do ativo, o respectivo crédito somente vai poder ser lançado no final do período”

soma das saídas e prestações isentas e não tributadas e o total das saídas e prestações verificadas no mesmo período.

De acordo com as novas regras não haverá mais estorno. Na situação anterior, como o crédito erra integral no momento das aquisições, somente com o decorrer dos períodos seguintes é que se iria saber a quantidade de saídas isentas ou não tributadas para efeito do estorno acima enunciado.

Agora, como o crédito é feito em 48 parcelas mensais, somente a parte do crédito que corresponder a saídas ou operações tributadas é que será objeto de creditamento, não havendo, portanto, o

que estornar.

Assim, estabelece a nova redação dada, pela LC 102/2000 ao parágrafo 5º, do artigo 20, da LC 87/96 que em cada período de apuração do imposto **não será admitido** o crédito em relação à proporção entre as saídas ou prestações isentas ou não tributadas e o total das operações de circulação de mercadorias ou prestação de serviços de comunicações e de transporte interestadual e intermunicipal.

Essa proporção é feita multiplicando-se o valor do respectivo crédito pelo fator igual a quarenta e oito avos da relação entre as operações isentas ou não tributadas e o total das operações, no período, equiparando-se, para esse fim, a saída tributada as saídas para o exterior. É importante notar que o legislador se esqueceu que existem várias hipóteses em que a mercadoria não sofre incidência do ICMS, mas a legislação prevê a manutenção do crédito. Esses casos também deveriam ser considerados como tributados para efeito do cálculo da relação acima.

Para os períodos de apuração superiores a um mês, o quociente de quarenta e oito avos será aumentado ou diminuído, pro rata die. Além disso, na hipótese de baixa do ativo, antes de decorrido quatro anos contados da respectiva aquisição, o creditamento das parcelas remanescentes não mais será admitido.

Como se verifica, a vida dos responsáveis pela escrituração fiscal ficou mais complicada. Além de ter que fazer lançamento em duplicidade (em dois livros ou documentos) da nota fiscal de aquisição de bens do ativo, o respectivo crédito somente vai poder ser lançado no **final** do período, eis que só então poder-se-á achar a relação acima mencionada. Evidente

mente antes do encerramento do período de apuração do imposto não se tem nem o montante das operações isentas, nem o total das operações, no mesmo período de apuração.

A escrituração do CIAP, como se vê, se já era complexa, passa a ser muito mais complicada. Com efeito, como a partir da entrada em vigor da lei, não haverá mais estornos, como vimos acima (no que se refere aos bens do ativo), e como a regra anterior determinava o controle dos créditos no período de cinco anos, contados da data de aquisição, haverá, durante um certo tempo, duplidade de controles, ou

seja, o CIAP relativo às aquisições anteriores à data de entrada em vigor da LC 102/2000 (até que se encerre os cinco anos da respectiva aquisição) e outro CIAP, para as aquisições verificadas após a vigência da citada Lei Complementar.

Para se ter uma idéia dessa complexidade, veja-se as regras de escrituração já baixadas em alguns Estados. O Estado do Rio Grande do Sul, por exemplo, baixou a Instrução Normativa DRP nº 50, de 18/09/2000, criando os CIAPS, modelos C e

D. Como a apropriação do crédito em tela é feita em parcelas (em 48 meses), essa Instrução prevê que a cada mês ou período de apuração deva ser emitida uma Nota Fiscal (de entrada) para que a citada parcela mensal seja creditada no livro Registro de Entradas.

Finalmente, registre-se que, no Estado de São Paulo, essas alterações só entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2001. Entretanto, na maioria dos Estados as novas normas já vigoram.

Celso Botelho de Moraes é advogado especializado em Direito Tributário
E-mail - celmora@uol.com.br

Mini-Guia da Web

Hardware

IBM	http://www.ibm.com.br
Compaq	http://www.compaq.com.br
Semp Toshiba	http://www.semptoshiba.com.br
Itautec	http://www.itautec.com.br
Hewlett Packard	http://www.hp.com.br

Informações fiscais e tributárias

Coad	http://www.coad.com.br
Cenofisco	http://www.cenofisco.com.br
IOB	http://www.iob.com.br
Fiscodata	http://www.fiscodata.com.br
Fiscosoft	http://www.ficosoft.com.br
Informare	http://www.informanet.com.br
Koenig Consultoria	http://www.koenig.com.br

Impressoras

Hewlett Packard	http://www.hp.com.br
Epson	http://www.epson.com.br
Xerox	http://www.xerox.com.br
Lexmark	http://www.lexmark.com
Elgin	http://www.elgin.com.br
Canon	http://www.canon.com.br/index1.htm

Softwares

ABES	http://www.abes.org.br
Alterdata	http://www.alterdata.com.br
Brasil Informática	http://www.brasil-info.com.br
Brasoftware	http://www.brasoftware.com.br
Compusul	http://www.compusul.com
Contmaster	http://www.contmaster.com.br
Copan	http://www.copaninfo.com.br
DPCOMP	http://www.dpcomp.com.br

Exactus

<http://www.exactus.com.br>

Ledware <http://www.ledware.com.br>

Mastermag <http://www.mastermag.com.br>

Microsoft <http://www.microsoft.com/brasil>

Novell <http://www.novell.com.br>

Prosoft <http://www.prosofttecnologia.com.br>

SuperSoft <http://www.supersoft.com.br>

Symantec <http://www.symantec.com.br>

Governo e entidades

Fenacon <http://www.fenacon.org.br>

Sebrae <http://www.sebrae.org.br>

Ministério da Previdência <http://www.mpas.gov.br>

Ministério da Fazenda <http://www.fazenda.gov.br>

Receita Federal <http://www.receita.fazenda.gov.br>

CEF <http://www.cef.gov.br>

Posto Fiscal Eletrônico/SP <http://www.pfe.sp.gov.br>

Discriminação ao trabalhador ainda é comum no Brasil

Inglês, informática, experiência anterior ... Conhecimentos como esses, comuns nos anúncios de oferta emprego, ainda dividem espaço com outras exigências como o sexo, idade ou estado civil do candidato. O problema é que estas últimas distinções são ilegais, pois contrariam a CLT, a lei 9.029/95, além da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho - OIT. Esse é um exemplo de discriminação praticado por algumas empresas brasileiras, que vem preocupando o Ministério do Trabalho e Emprego.

Visando conscientizar empregadores e trabalhadores sobre práticas discriminatórias e promover a igualdade de oportunidades de tratamento nas relações de trabalho, o Ministério do Trabalho e Emprego criou o Programa Brasil, Gênero e Raça. A conscientização inclui atividades, como a realização de palestras, com apoio de material didático e informativo. Outra iniciativa vem sendo a instalação de núcleos junto às Delegacias Regionais do Trabalho, que, entre outras funções, recebem denúncias e promovem o entendimento entre o trabalhador que se sentiu discriminado e empresa.

No desenvolvimento das ações de conscientização, a Assessoria Internacional, setor do Ministério do Trabalho que coordena o Programa, busca sempre parcerias com o ministério público, defensoria pública, OAB, secretarias estaduais do trabalho, sindicatos patronais e laborais e entidades representativas de segmentos sociais, como dos negros e de deficientes físicos.

Uma dessas parcerias é com a Confederação Nacional do Comércio. A Assessoria solicitou atenção especial ao combate a práticas discriminatórias



Práticas discriminatórias ao trabalhador

Escolha por

Sexo, raça, idade, cor, estado civil, situação familiar

Exigir, induzir ou promover

Teste de gravidez, Esterilização genética, Controle de natalidade

no mercado de trabalho. O pedido de colaboração com o programa do Ministério do Trabalho foi repassado pela CNC às federações filiadas, através de ofício, com os esclarecimentos necessários sobre o tema.

“Muitas vezes, as pessoas desconhecem que estão sendo discriminadas e as empresas não sabem que estão discriminando”, destacou a chefe da Assessoria Internacional, Maria Helena Gomes. Ela explica que todas as formas de discriminação ainda encontram espaço nas empresas, sejam nas relações de trabalho ou durante o processo de seleção de mão-de-obra. Portanto, distinguir pessoas por doenças ocupacionais, idade, sexo e até pela raça ainda faz parte da rotina de algumas empresas brasileiras.

Gravidez

A maternidade também não é vista com bons olhos por alguns empregadores. Matéria publicada na Folha de São Paulo, do dia 22 de outubro, intitulada ‘É um parto - Empresas ainda põem barreiras em casos de gravidez e doenças dos funcionários’, citou o caso de uma instituição bancária no Rio que está sendo alvo de inquérito civil. O banco é acusado de estabelecer rodízio para a gravidez das funci-

onárias. Além disso, teria concedido só um mês de licença – maternidade, em vez dos três definidos por lei.

Uma das leis que versam sobre práticas discriminatórias nas relações de trabalho é a nº 9.029/95. Em seu artigo primeiro diz: “fica proibida a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso à relação de emprego, ou sua manifestação, por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade, ressalvadas, neste caso, as hipóteses de proteção previstas no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição (que dispensa tratamento diferenciado ao menor)”.

O artigo 2º afirma que constituem crimes as seguintes práticas discriminatórias: exigência de teste, exame, perícia, laudo, atestado, declaração ou qualquer outro procedimento relativo à esterilização ou estado de gravidez; e a adoção de quaisquer medidas, de iniciativa do empregador, que configurem: indução ou instigamento à esterilização genética; promoção do controle de natalidade. O aconselhamento ou planejamento familiar, só podem ser realizados, portanto, através de instituições públicas ou privadas, submetidas às normas do SUS.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL COMENTADA



O livro se propõe a abordar didaticamente todos os artigos da Lei Complementar nº 101, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que vem tirando o sono principalmente de prefeitos de todo o País. A Lei estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal no âmbito da União, dos Estados e Municípios. Compreende, portanto, o Poder Executivo, as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, o Poder Legislativo, os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público. Os autores comentam artigos da Lei, entre eles, os que abordam receitas e despesas públicas, gestão patrimonial e transparência, controle e fiscalização dos recursos públicos.

Livro: 'Lei de Responsabilidade Fiscal'
Autores: Flávio da Cruz e Adauto Viccari Junior
Editora: Atlas (www.atlasnet.com.br)
Páginas: 224
Preço: R\$ 30

CÓDIGO TRIBUTÁRIO NAC. APLICADO

Aos 34 anos de existência, o Código Tributário Nacional está definitivamente consolidado pela jurisprudência administrativa e judiciária. Lançado pela Editora Juarez de Oliveira, o livro Código Tributário Nacional Aplicado apresenta cerca de mil decisões selecionadas que mostram a condução dos aplicadores administrativos (municipais, estaduais e federais) e judiciais das normas tributárias nacionais em casos concretos por eles examinados.

Dentro do complexo relacionamento entre fisco e contribuinte, a obra se propõe a ser um manual, com a redação original dos artigos, as alterações ocorridas e a indicação da legislação

regulamentadora de vários tributos. O livro também seleciona as questões práticas surgidas da interpretação da norma tributária de caráter constitucional e infraconstitucional.

Livro: 'Código Tributário Nacional Aplicado'
Autores: Ippo Watanabe e Luiz Pigatti Júnior
Editora: Juarez de Oliveira
(www.juarezdeoliveira.com.br)
Páginas: 424
Preço: R\$ 73

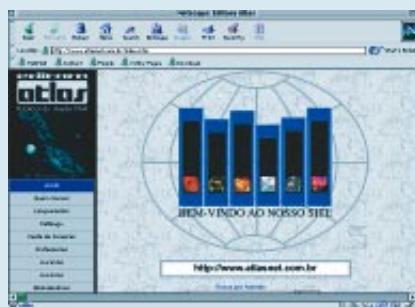
GESTÃO DE EMPRESAS CONTÁBEIS



Com o objetivo de contribuir para o conhecimento da organização contábil, sua rotina, sua estrutura, e o profissional que nela trabalha, foi lançado, pela editora Atlas, "Gestão de empresas contábeis". A base inicial para a elaboração do livro foi a pesquisa realizada dentro Flaumar Assessoria Empresarial, empresa de serviços contábeis sediada em Guarulhos, São Paulo, de um dos autores do livro, Pedro Ernesto Fabri. A pesquisa foi estendida posteriormente a trabalhos científicos elaborados por pesquisadores do programa de iniciação científica CNPQ/Pibic desenvolvido em duas universidades do Estado do Ceará: Unifor e Uece, as quais a segunda autora, Sandra Figueiredo, está ligada. A obra se divide em três partes: 1 - - Contexto profissional - 'Profissionais de contabilidade', 'Ensino da contabilidade' e 'Panorama atual do setor'; 2 - 'Gestão das empresas contábeis' - 'Planejamento', 'Organização' e 'Controle nas empresas contábeis'. A terceira parte é o estudo de caso com a Flaumar, onde o leitor encontra sistemas e modelos de práticas gerenciais e operacionais desenvolvidas na empresa.

Livro: 'Gestão de empresas contábeis'
Autores: Sandra Figueiredo e Pedro Ernesto Fabri
Editora: Atlas (www.atlasnet.com.br)
Páginas: 176
Preço: R\$ 23

Editora Atlas tem novo site



Para consultar ou comprar livros da editora Atlas acesse <http://www.atlasnet.com.br>

A editora Atlas inaugurou, no dia 16 de agosto, seu novo site. Dividido em cinco grandes temas: administração, contabilidade, direito, economia, humanidade e tecnologia da informação, o site oferece pesquisa de livros, por área ou assunto, ou busca rápida, por nome do autor ou título da obra. Além das informações básicas, como preço, título, número de páginas e edição da obra, o site também oferece outras informações: sumário, dados e outros livros do autor, comentários de especialistas e sinopse da obra. No site, há ainda lista de futuros lançamentos e links para instituições de ensino.

CARTA AO LEITOR



Estamos nos aproximando novamente do período de arrecadação da Contribuição Sindical Patronal. Ressaltamos a importância que representam todos os Empresários Contábeis do País, que em janeiro têm um compromisso importante com o Sistema **FENACON/SESCON**.

Cabe às empresas de contabilidade, a missão de confeccionar as guias de recolhimento da contribuição sindical patronal – GRCS, tanto para si, quanto para os respectivos clientes enquadrados nos segmentos de assessoramento, perícias, informações e pesquisas, setores estes que também são representados pelos SESCONS. Peço que dedique cinco minutos do seu tempo enquadrando os seus clientes na lista anexa de atividades, observando as exceções decorrentes da existência de sindicatos específicos na base.

As novas guias contendo código de barras, conforme orientação da FEBRABAN, deverão estar disponíveis nos SESCONS a partir do mês de novembro e para obtê-las basta entrar em contato com o SESCON da sua região que lhe informará da melhor maneira de estar recebendo os formulários na sua empresa.

Lembramos que a Contribuição Sindical está prevista na Constituição Federal conforme Art. 8º e na CLT conforme Art. 578 e que os recursos financeiros obtidos através da arrecadação dessa contribuição são importantíssimos para a representação da classe perante as esferas do poder no País e execução de cursos e eventos de atualização profissionais.

Lembramos também que uma parcela da contribuição é repassada ao Ministério do Trabalho e que o mesmo tem intensificado a fiscalização destas contribuições em diversas regiões do país.

Não se omita, ajude-nos a construir um]sistema forte e operante.

Cordialmente,

Eliel Soares de Paula
Presidente da Fenacon



CATEGORIAS ECONÔMICAS REPRESENTADAS PELOS SESCON'S



Os Sescons, devidamente congregados pela Fenacon, representam os segmentos econômicos abaixo descrevidos, integrantes do Ordenamento Sindical do Grupo Terceiro, da Confederação Nacional do Comércio na forma de CLT e do Parágrafo IV do artigo Oitavo da Constituição Federal (exceto se houver sindicato de representação específica). Assim, as empresas que devem recolher Contribuição Sindical e Confederativa aos Sescons são:

I - Empresas e escritórios de serviços contábeis e fiscais (Organizados ou não sob forma de pessoa jurídica).

01. Empresa de Contabilidade
 02. Escritórios Fisco-Contábeis-Autônomos
 03. Empresas de Auditoria
 04. Escritórios de Auditoria - Autônomos
 05. Empresas de Assessoria e Consultoria Contábil
- ## II - Empresas e escritórios de assessoria e assistência
06. Escritórios de assessoria e consultoria contábil - autônomos
 07. De assessoria de importação e exportação aduaneira
 08. De assessoria de marketing e merchandising
 09. De assessoria e assistência gerencial, econômica, financeira e fiscal
 10. De assessoria e planejamento fiscal contábil
 11. De assessoria na área de crédito
 12. De assessoria e assistência técnica rural
 13. De assessoria da previdência privada
 14. De assistência automobilística
 15. De assistência e orientação a cooperativas habitacionais e agropecuárias
 16. De assistência e projetos de cozinhas
 17. De assistência e projetos agropecuários
 18. De assistência e projetos de urbanização
 19. De assistência e projetos de viabilidade técnica econômica
 20. De assistência e projetos de topografia, aerolevamento e aerofotografia
 21. De assistência e projetos de reflorestamento
 22. De assistência e projetos de prospecção geofísica
 23. De assistência e projetos na área de Telecomunicações
 24. De assistência e projetos urbanísticos e estudos ambientais
 25. De assistência técnica de aparelhos e equipamentos
 26. De assistência empresarial e gerencial

III - Empresas e escritórios de perícias e avaliações

27. De avaliações de empresas
28. De avaliações patrimoniais
29. De engenharia de avaliações
30. De avaliações e regularização de avarias marítimas
31. De perícias judiciais, trabalhistas e contábeis
32. De controle patrimonial

IV - Empresas e escritórios de consultoria

33. De consultoria empresarial
34. De consultoria na área de informática
35. De consultoria técnica e imobiliária
36. De consultoria financeira, econômica e fiscal

V - Sociedade de advogados

VI - Empresas e escritórios de administração

37. De administração de crédito
38. De administração de convênios
39. De administração de vale transporte

40. De administração de vale-refeições (através de tíquete)

41. De administração empresarial

42. De administração de cartão de crédito

VII - empresas e escritórios de organização e coordenação

43. De organização de eventos
44. De exposições e feiras
45. De organização e promoção de venda de cartões de instituições e clubes
46. De organização e promoção de vendas de contatos de assistência técnica
47. De promoção de vendas de mala direta
48. De organização e promoção de congressos e eventos

VIII - empresas e escritórios de serviços

49. De ser viços de vigilância e segurança
50. De transporte, guarda e segurança de valores
51. De ser viços de cópias e photocópias
52. De ser viços de documentação e microfilmagem
53. De ser viços de urbanismo, ajardinamento e ornamentos
54. De ser viços de consertos em geral
55. De ser viços de cobrança extrajudicial
56. De recursos humanos, seleção, recrutamento, treinamento e desenvolvimento

IX - Associações, clubes, entidades cooperativas

57. Clubes de proteção ao crédito
58. Clube de diretores lojistas
59. Associações comerciais, industriais e de serviços
60. Câmaras de Indústria, comércio e serviços
61. Associação de criadores rurais e ruralistas
62. Sociedades civis e militares
63. Clubes de ser viços
64. Centrais e abastecimento
65. Centrais de produtores rurais
66. Companhias de desenvolvimento
67. Bolsa de valores e mercadorias
68. Cooperativas de ser viços e trabalho profissional (exceto serviços médicos e odontológicos)

X - Agências de informações e pesquisa

69. Agências de informações e pesquisa

70. Agências de colocação de fretes (centrais de frete)

71. Agências de coloc. de mão-de-obra (inc. temporários.)

72. Agências de marcas e patentes

73. Agências de recursos humanos

XI - Holding societária e fundos mútuos

74. De participações societárias
75. De administração patrimonial (exc. bens imóveis)
76. De administração de ações e quotas
77. De administração de bens e negócios
78. De administração de fundos mútuos e de previdência privada

Embasamento legal da contribuição sindical

MISSÃO INSTITUCIONAL DOS SINDICATOS

Aos sindicatos, conforme previsto na Constituição Federal (artigo 8º), cabe a defesa dos interesses individuais e coletivos da categoria representada, inclusive em questões judiciais e administrativas, sendo obrigatória sua participação nas negociações coletivas de trabalho.

CUSTEIO DAS ATIVIDADES SINDICAIS - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (Art. 578 CLT)

Assim, para custear suas atividades, entre outras fontes, está prevista a Contribuição Sindical (antigo imposto sindical), disciplinada pelo artigo 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho.

DATA-LIMITE PARA O RECOLHIMENTO

No exercício de 2.001, o recolhimento da contribuição sindical patronal, devida aos SESCON'S pelos empregadores sediados em suas respectivas bases territoriais de representação, deverá ser efetuado até o dia 31 de janeiro de 2.001, ou no dia útil imediatamente anterior se feriado regional.

FORMA DE RECOLHIMENTO

Tal recolhimento deverá ser realizado através de Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical – GRCS, junto à Caixa Econômica Federal.

CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

O cálculo da contribuição sindical dos empregadores deve observar a tabela abaixo, editada pela Confederação Nacional do Comércio em conformidade com o artigo 21 da Lei 8.178, de 1º de março de 1991, artigo 2º da Lei 8.383, de 30 de dezembro de 1991 e Resolução CNC-SICOMÉRCIO nº 011/97:

LINHA CLASSES DE CAPITAL SOCIAL (EM R\$)

ALÍQUOTA (%) PARCELA A ADICIONAR

01 - De 0,01 a R\$ 3.699,75	Contr. Mínima	R\$ 29,60
02 - De 3.699,76 a R\$ 7.399,50	0,8%	R\$ 00,00
03 - De 7.399,51 a R\$ 73.995,00	0,9%	R\$ 44,40
04 - De 73.995,01 a R\$ 7.399.500,00	0,1%	R\$ 118,39
05 - De 7.399.500,01 a R\$ 39.464.000,00	0,02%	R\$ 6.037,99
06 - De 39.464.000,01 em diante	Contr. Máxima	R\$13.930,79

- As empresas cujo capital social seja igual ou inferior a R\$ 3.699,75, estão obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$ 29,60, de acordo com o disposto no § 3º do artigo 580 da CLT (alterado pela Lei 7.047, de 1º de dezembro de 1982).

- As empresas com capital superior a R\$ 39.464.000,00, recolherão a Contribuição Sindical máxima de R\$ 13.930,79, na forma do mesmo dispositivo acima citado.

CUIDADOS NO PREENCHIMENTO

É indispensável o preenchimento correto da GRCS, especialmente do campo 07 – CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL, motivo pelo qual divulgamos abaixo os códigos sindicais que devem ser utilizados para cada SESCON.

MORA / PENALIDADES

Durante o primeiro mês de atraso no recolhimento da contribuição sindical patronal incidirá multa correspondente a 10% (dez por cento) de seu valor e, a partir do segundo mês de atraso, será acrescida sucessivamente de 2% (dois por cento) ao mês ou fração. Em caso de mora, são ainda devidos juros, à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, e correção monetária calculada de acordo com os coeficientes aplicáveis a débitos para com a Fazenda Nacional (artigo 600 da CLT). Além dos acréscimos decorrentes da mora, sujeita-se o inadimplente à imputação de multa pela Delegacia Regional do Trabalho, da ordem de 7.565,00 até 7.565,6932 UFIR, segundo dispõe o artigo 598 da CLT e Portaria nº 148, de 25 de janeiro de 1996, do Ministro de Estado do Trabalho.

CÓDIGOS DA ENTIDADE SINDICAL – SESCON'S

Cada Sescon tem seu código sindical. As guias entregues pelo seu Sescon já vêm previamente preenchida com o respectivo código. Caso sua empresa contábil não tenha recebido as guias, você poderá fazê-lo respeitando os seguintes códigos de área, conforme quadro no canto inferior direito desta página.

CATEGORIAS REPRESENTADAS PELOS SESCON'S

A relação apresentada na página 20 resume basicamente a representatividade dos SESCON'S.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Demais informações e esclarecimentos podem ser obtidos diretamente no SESCON com base territorial abrangente da localidade em que sediado o contribuinte, cuja orientação prevalece no cumprimento da contribuição sindical mencionada.

Apenas entidades integrantes do Sicomercio podem emitir guias

Em carta enviada ao presidente da Fenacon, Eliel Soares de Paula, o diretor financeiro da Confederação Nacional do Comércio, Luiz Gastão Bittencourt, solicitou à entidade que oriente aos empresários contábeis para somente recolherem contribuições mediante guias expedidas por entidades integrantes do Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio – Sicomercio.

O Sicomercio é integrado por todas as entidades sindicais do plano de enquadramento da Confederação Nacional do Comércio (a lista de federações e sindicatos integrantes do Sicomercio, assim como o quadro de categorias econômicas do comércio, podem se encontrados no site da CNC (www.cnc.com.br).

“É oportuno lembrar que, segundo o disposto em nossa Carta de Princípios, a efetiva integração ao Sicomercio constitui ‘condição para o exercício de direitos e prerrogativas sindicais, inclusive arrecadar contribuições da categoria’, ressaltou Bittencourt. Segundo ele, o alerta visa evitar que os membros da categoria possam ser levados a realizar um pagamento indevido, a quem efetivamente não possui legitimidade para representá-los.

“O recolhimento incorreto da contribuição sindical traz prejuízo, não só aos sindicatos, como também a essa federação e à CNC, ante o descumprimento do artigo 589 da CLT, que regular a partilha da referida receita”. O artigo determina a divisão da contribuição nos seguintes percentuais: 5% para a confederação; 15% para a federação; e 60% para o sindicato.

Códigos Sindicais dos Sescon's

AC	002-365-00000-7	MG	002-365-04937-5
AL	002-365-89638-8	PA	002-365-00000-7
AM	002-365-00000-7	PB	002-365-00000-7
AP	002-365-00000-7	PR	002-365-88248-4
BA	002-365-00000-7	PE	002-365-05023-3
Blumenau	002-365-89502-9	P.Grossa	002-365-00000-7
Caxias do Sul	002-365-87490-2	PI	002-365-00000-7
CE	002-365-88157-7	RJ	002-365-02382-0
DF	002-365-04303-2	RN	002-365-00000-7
ES	002-365-04904-9	RO	002-365-00000-7
GO	002-365-05474-3	RR	002-365-04959-6
G.Florianópolis	002-365-88511-2	SC	002-365-02808-4
Londrina	002-365-00000-7	SP	002-365-86257-2
MA	002-365-90023-7	SE	002-365-04999-5
MS	002-365-00000-7	Sul Fluminense	002-365-05022-9
MT	002-365-86025-1	TO	002-365-00000-7

OBS: Os Estados do AC, AM, AP e MS estão em organização e devem utilizar o código da Fenacon - 002-365-00000-7

Ética empresarial será a tônica do Enesc-Sudeste, em Guarapari-ES

Com temas variados, abrangentes e talvez polêmicos, as palestras do Enesc-Sudeste serão a última oportunidade do ano (e do milênio) para que a classe empresarial contábil possa debater, trocar experiências e revisar conceitos que serão a nova bússola das empresas globalizadas. Por outro lado, em meio a um mundo de tecnologia e informação imediata, a Comissão Organizadora escolheu como tema do evento a "Ética empresarial na atualidade".

Segundo o presidente da Comissão, Haroldo Santos Filho, a escolha do tema tem como objetivo priorizar o homem nas empresas, trazendo à discussão um valor inerente ao ser humano e que começa a receber um olhar especial por parte das organizações. "A ética é um valor imprescindível às pessoas e às empresas, quando assumem um reflexo do comportamento de seus executivos e proprietários".

O Centro de Convenções fica em um complexo de lazer, o Centro Turístico de Guarapari. Nas fotos abaixo, ambientes do hotel do Sesc, com 414 apartamentos



Centro de Turismo de Guarapari

O auditório principal do Centro de Convenções do Sesc, onde acontece o I Enesc - Sudeste, possui capacidade para 1.050 pessoas. O Centro conta ainda com 2 auditórios de apoio, com 129 lugares, e 6 salas de apoio, para trabalhos em grupo - 2 com 55 lugares e 4 com 80 lugares. Os ambientes estão equipados com a mais moderna infra-estrutura de sonorização e projeção de imagens, além de ar condicionado central.

O Centro de Convenções fica em um complexo de lazer, o Centro Turístico de Guarapari. Quem se hospedar em um dos 414 apartamentos do hotel, terá à disposição um verdadeiro parque de águas, com piscinas equipadas com tobogãs, chafariz, correnteza e hidromassagem. Há ainda, ginásio de esportes e quadra poliesportiva coberta. A cidade, com suas belas praias, também será uma atração à parte.

Em entrevista à Revista Fenacon, o presidente do Sescon/ES e da Comissão Organizadora e Executiva do Enesc - Sudeste, Haroldo Santos Filho, fala sobre a escolha do tema "Ética empresarial na atualidade", a diversidade de assuntos abordados nas palestras e a expectativa quanto a realização do evento.

RF: *Por que a escolha do tema 'Ética empresarial na atualidade'?*

Haroldo: a Comissão Organizadora achou por bem a escolha deste tema em função das tendências empresariais, hoje, facilmente observadas em nosso meio. Por mais tecnologia e rapidez de informações que o empresário possa ter em mãos para ajudar em seu processo decisório, o "Homem" sempre será mais importante do que toda esta parafernália tecnológica que nós, empresários contábeis, agradecemos muito, é claro! Em outras palavras, a ética ainda é um valor imprescindível às pessoas e às empresas, quando assumem



O presidente do Sescon Espírito Santo e da Comissão Organizadora e Executiva do Enesc - Sudeste, Haroldo Santos Filho

um reflexo do comportamento de seus executivos e proprietários. Quando muitos achavam que isso (ética) seria coisa do passado, pesquisas demonstram ser este atributo, juntamente com o bom caráter, fundamentais para admissão de pessoas (empregados, executivos, sócios, parceiros, etc. ...) nos negócios, mostrando-se mais importante até do que o próprio conhecimento técnico. Capacidade técnica se molda a qualquer tempo, caráter, não! Por isso a escolha do tema.

RF: *As palestras apresentam grande multiplicidade de temas. Essa é hoje uma imposição do mundo atual para o empresário moderno, ou seja, ele precisar ter condições de compreender e utilizar a seu favor as várias áreas do conhecimento humano?*

Haroldo: exatamente isso. Hoje o empresário de nosso segmento econômico (...e de qualquer outro também...) não pode prescindir de conhecimentos técnicos específicos, ética, boa capacidade de expressão e síntese, conhecimentos de línguas e, acima de tudo, cultura geral. Nunca foi tão necessário termos o domínio do conhecimento em uma maior diversidade de temas. Nós até brincamos que o empresário de contabilidade de hoje precisa até saber contabilidade... O mundo caminha neste sentido. Quem desco-

brir a tempo sai ganhando, os outros desaparecerão aos poucos. O I Enesc-Sudeste será uma grande e acessível oportunidade de o empresário perceber estas novas tendências e se adequar satisfatoriamente aos novos tempos, que já batem à porta.

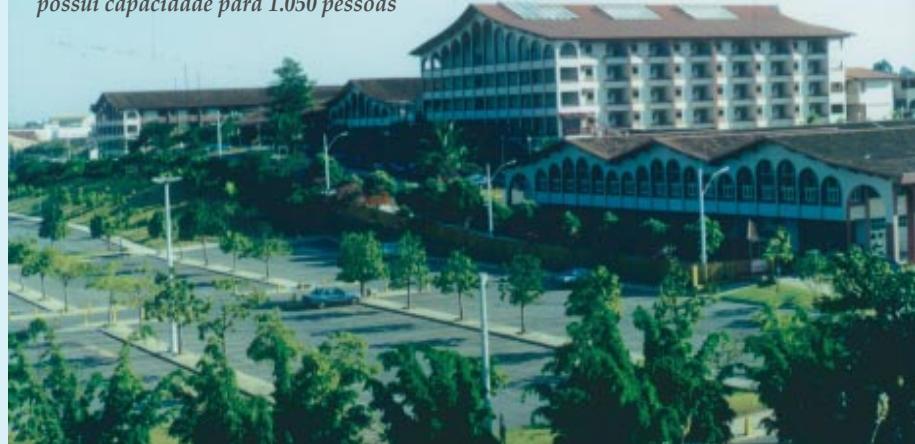
RF: *O que o Sr. destacaria como novidade neste último evento do ano para o segmento empresarial contábil do País?*

Haroldo: são muitos os assuntos abordados em nosso evento. Em termos de destaque, chamo a atenção das palestras que versem sobre ética empresarial que darão uma boa tônica da importância deste assunto para todos nós. Outro assunto muito interessante será o de "Inteligência Emocional" aplicada às empresas. Também será ponto alto, a palestra que tratará de tema absolutamente importante a todo empresário: estabelecimento de preços de serviços. Como ninguém é de ferro, espero que também seja um sucesso o show do consagrado humorista Agildo Ribeiro. Nos momentos de descontração também podemos estar aprendendo com a experiência dos colegas à nossa volta. Tudo é válido em eventos desta natureza.

R.F.: *Qual a expectativa do Sescon/Espírito Santo com a realização do primeiro Enesc-Sudeste?*

Haroldo: Como este será o primeiro evento desta magnitude e desta espécie no Espírito Santo, as expectativas são as melhores possíveis. Já temos confirmados, surpreendentemente, inúmeras inscrições de outros Estados, o que garantirá uma grande qualidade de participantes. A escolha do balneário mais popular e querido de nosso Estado, Guarapari, foi uma provocação da Comissão Organizadora e Executiva (COE), que visa atingir um número recorde de inscrições e, ao que tudo indica, estamos no caminho certo. Aprendemos a fazer eventos com a famosa Conesc. Não me surpreenderei se chegarmos próximo a ela em inscrições e em qualidade de conteúdo apresentado. Este é o nosso declarado objetivo!

O auditório do Centro de Convenções do Sesc, onde acontecerá o I Encontro das Empresas de Serviços Contábeis da Região Sudeste - Enesc, possui capacidade para 1.050 pessoas



I Enesc-Sudeste 22 a 24 de Novembro - Guarapari-ES

22 de novembro (quarta-feira)

14h	Inscrição/entrega de material
18h30	Sessão solene de abertura
20h	Show humorístico: "Uma noite com Agildo Ribeiro"
21h30	Coquetel

Palestrante: Nivaldo Cleto
20h Jantar com música ao vivo

24 de novembro (sexta-feira)

9h	Palestra: "Conceito de Inteligência Emocional na empresa" Palestrante: Layr Quintino Malta
10h30	Coffee-break
11h	Palestra: "Importância e contribuição da auditoria para as empresas e para a economia nacional" Palestrante: Armando Andrade
12h30	Intervalo para o almoço
14h	Palestra: "Sucesso na saúde e nos negócios: possível conciliação" Palestrante: Jorge França
15h30	Coffee-break
16h	Palestra: "A ética na consultoria empresarial" Palestrante: Aroldo Limonge
17h30	Sessão de encerramento
21h	Baile de encerramento

Informações: Sescon/ES - Tel. (27) 223.4936

Palestrantes

Carlos Roberto Kassai - economista, pós-graduado em Sistema de Informação, MBA-USP em Controladoria, especialização em Gerenciamento da Qualidade em Yokohama-Japão e Cenários Econômicos de Cooperativas em Quebec-Canada. Consultor de empresas nas áreas de controladoria e Sistemas Business Intelligence.

Nivaldo Cleto - contador, engenheiro eletrótecnico, engenheiro operacional eletrótecnico, coordenador do CPD e das áreas de Contabilidade, Administração e Tributária da Clássico Consultoria, consultor em Informática para Pequenas e Médias Empresas, perito contador da Justiça Federal em São Paulo, coordenador do Web Site da Fenacon.

Armando Andrade - contador, licenciado na área Contábil-Administrativa. Possui cursos intensivos em legislação trabalhista, estudos complementares de auditoria na Holanda e USA, é presidente do Conselho Deliberativo da Audibra, vice-presidente da "Associação Interamericana de Contabilidade" e auditor interno em empresas multinacionais.

Eduardo Botelho - consultor, palestrante, conferencista no Brasil,

nos USA e em Portugal, articulista permanente das revistas 'Técnicas de Vendas', "Business, IOB. É também autor de 15 livros.

Aroldo Limonge - advogado e professor da Universidade Federal do Espírito Santo.

Jorge França - médico cardiologista

Layr Quintino Malta - contador, formado em Neurolingüística pelo Triâner Training pela NLP University California - USA, Hipnose Ericksoniana pela NIP University California - USA, auditor líder da Qualidade pela Croftand Croft, experiência de 10 anos como consultor empresarial, familiar e pessoal.

Lúcia Helena Victorino - Psicóloga de Blumenau, autora do livro "Empresário Contábil e as Mudanças organizacionais", que compõe o perfil do empresário contábil brasileiro e investiga sua atuação diante das mudanças organizacionais, a partir de pesquisas realizadas durante a 21ª Convenção dos Contabilistas de Santa Catarina e da 8ª Convenção das Empresas de Serviços Contábeis, no Paraná, ambas em 99.

Evento em Ponta Grossa atrai 600 pessoas



O Sescon/Ponta Grossa, em parceria com o Sindicato dos Contabilistas de Ponta Grossa – Sicopon, realizou o III Encontro de Contabilistas de Ponta Grossa, que ocorreu de 22 a 24 de agosto, no auditório do Vila Velha Palace Hotel. Também foram parceiros no evento, o CRC/PR e a Universidade Estadual de Ponta Grossa. Quase 600 pessoas, entre profissionais, empresários e estudantes da região participaram do evento.

A palestra de abertura, com o tema



'Tendências da contabilidade gerencial', ficou a cargo do professor, Sérgio de Iudícibus. As outras duas palestras apresentadas no evento foram: 'Employ Ability – qualificação profissional', proferida pelo professor e consultor Cleomar Tomelin, e 'Auditoria contábil e controladoria', ministrada pelo auditor e perito contábil, Everson Luiz Breda Garlin.

Paraibanos discutem importância social da empresa contábil

O Sescon/PB e o CRC/PB promoveram, com o apoio da Fenacon, no dia 28 de outubro, o I Encontro das Empresas de Serviços Contábeis da Paraíba. O tema central foi "A empresa contábil e sua importância na sociedade". O evento contou com 50 participantes, entre empresários contábeis e estudantes de contabilidade. A palestra de abertura foi proferida pelo presidente da Fenacon, Eliel Soares de Paula. Ele falou sobre "A empresa de serviço contábil e o mundo globalizado".

A programação técnica do encontro prosseguiu com a palestra de João Feitosa, presidente da Central de Cooperativas - Centracoop, com sede em João Pessoa, que congrega 29 cooperativas nos Estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte. O tema foi "Cooperativas de crédito". À tarde, o vice-presidente da Fenacon, Pedro Coelho Neto, falou sobre a "Empresa contábil – organização e tributação". Em seguida, "Experiência prática na administração de empresas de serviço contábil" foi o tema da

palestra proferida pelo presidente do Sescon/RN, Rui Cadete.

Além dos anfitriões do Encontro, os presidentes do Sescon da Paraíba, Aderaldo Gonçalves do Nascimento Júnior, e do CRC/PB, José Jassuipé da Silva Moraes, também estiveram presentes no evento, os presidentes dos Sescons da Bahia, José Roservaldo Evangelista Rios; de Pernambuco, Geraldo de Paula Batista Filho; e de Alagoas, Anastácio Costa Mota; e o vice-presidente do CRC/PB, José Roberto Cavalcanti.

Mato Grosso Escrituração fiscal

O Sescon/MT realizou um curso de "Escrituração Fiscal Completo", que ocorreu nos dias 9, 10, 11, 16, 17 e 18 de outubro, na sede do sindicato. O curso foi ministrado pelos contadores e consultores de empresa, Vera Gomes da Silva e Geraldo Sérgio Gomes. Participaram 40 pessoas, entre associados, filiados e estudantes.

Doze anos de Sescap



Com direito a baile e bolo de aniversário, aconteceu, no dia 22 de setembro, jantar comemorativo aos 12 anos de fundação do Sescap/PR. Na parte da manhã, o presidente da Fenacon, Eliel Soares de Paula, participou da inauguração da galeria de ex-presidentes, na sede do Sescap. Várias pessoas foram homenageadas com placas comemorativas no jantar. Entre elas, o fundador do Sescap, Antonio Zerbeto Filho, o ex-presidente da entidade, Euclides Locatelli, e Arlete Ferreira Martins, primeira funcionária do sindicato. Várias outras personalidades estiveram presentes no evento, como os vice-presidentes da Fenacon, Pedro Coelho Neto e Carlos Kinas Sobrinho, e do Sescon/RJ, Lindberger Luz.



Programado

Encontro no Pará reunirá mulheres contabilistas

'O Paradigma da profissão contábil no 3º milênio: rumo à excelência' será tema central do Encontro das Mulheres Contabilistas das Regiões Norte de Centro-Oeste e do Encontro dos Contabilistas do Estado do Pará que acontece de 30 de novembro a 02 de dezembro em Belém. Entre os temas a serem apresentados, estão: 'Inteligência emocional'; 'Capital intelectual'; 'O novo perfil do profissional de conta-

bilidade no mundo dos negócios'; 'O sucesso empresarial a mulher no Pará' e 'As mulheres contabilistas e o novo mercado de trabalho'.

O vice-presidente da Fenacon, Pedro Coelho Neto, irá falar sobre 'Transição de um escritório de contabilidade para grupo de empresários de serviços – caso prático'. O evento será promovido pelo CRC/PA. Entre as entidades apoiadoras, está o Sescon/PA.

Perícia Contábil

Paraná lançará guia de peritos em 2001

OSescap-PR, através da Câmara Setorial de Serviços de Perícias, está elaborando guia com relação de peritos-contadores associados ao sindicato, que será distribuído para juízes, advogados e empresários, e também ficará disponível no site do Sescap, para consultas via Internet. Os guias impresso e virtual deverão estar disponíveis a partir do início do próximo ano.

O Guia será dividido em oito seções: Justiça Estadual Civil (criminal); Justiça Estadual Fazenda Pública; Justiça Estadual Família/Menores; Justiça do

Trabalho; Justiça Federal; Assistência Técnica; Justiça Arbitral; e Extra-judicial. Os peritos cadastrados poderão indicar a área em que atuam, conforme experiência e preferência.

A condição primeira para se cadastrar é ser associado ao Sescap e estar regularizado perante o Conselho ao qual pertence. O perito que ainda não é associado, poderá se cadastrar, através do telefone (41) 222-8183 ou pela Internet. O formulário para a apresentação dos dados curriculares estará, em breve, na página do Sescap na Internet: <http://www.milenio.com.br/sescap>.

Agenda

Novembro

I Encontro Sul/Sudeste da Mulher Contabilista
24 e 25 de novembro
Costão do Santinho Resort – Florianópolis – SC
Informações: Tel.(48) 224-5400

I Seminário sobre Mediação e Arbitragem
27 de novembro
Auditório do BNDES – Rio de Janeiro – RJ
Informações: Tel. (21) 516- 4510/ 516-7362
Encontro das Empresas de Serviços Contábeis e Assessoramento - Região Sudeste - I Enesc/Sudeste
22 a 24 de Novembro
Centro de Convenções do Sesc
Guarapari - ES
Informações - (027) 223.4936

I Encontro dos Contabilistas do Estado do Pará e I Encontro das Mulheres Contabilistas das Regiões Norte e Centro-Oeste
30 de Novembro a 02 de Dezembro
Belém - PA
Informações - (91) 241.7922

Dezembro

III Encontro dos Técnicos de Contabilidade do Estado do Ceará - III Entec
05 a 07 de dezembro
Fortaleza - CE
Informações: (85) 272-1572

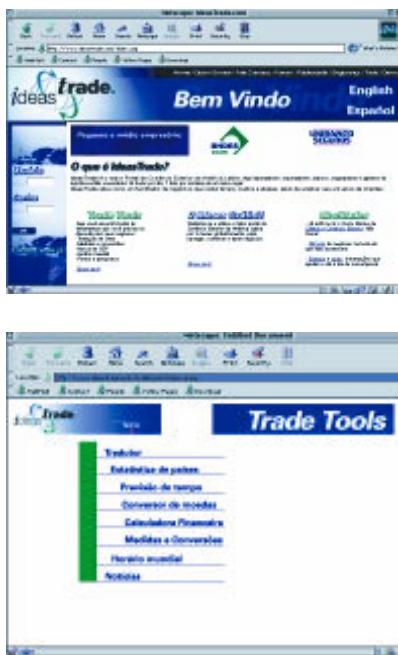
XII Congresso Brasileiro de Cooperativismo (Rio Cooperativo 2000)
04 a 08 de dezembro
Rio de Janeiro - RJ
Informações: <http://www.ocb.org.br>

ICMS - CIAP 2001
Dezembro - (data a ser definida)
Auditório de Eventos - Advocacia CBM
São Paulo - SP

Seminário irá abordar os principais aspectos das alterações introduzidas no ICMS pela Lei Complementar 102/2000, com ênfase na escrituração do Ciap e nos controles de crédito do ICMS referente aos bens do ativo permanente.

Informações e inscrições: (11) 251.2100 - Regina

Site pretende tornar-se poderosa ferramenta para comércio exterior



so às fontes de financiamento e serviços.

O IdeasTrade atua, tanto no mercado primário de financiamento e garantias, quanto no secundário de papéis de importação e exportação, logística e fretes, seguros internacionais e captação de linhas de bancos. O site também oferece uma sessão educacional que informa e orienta exportadores e importadores. Os assinantes podem ainda se atualizar sobre a legislação vigente e participar de cursos com técnicas e dicas para atuação no mercado.

Empresa do ecossistema IdeiasNet, o IdeasTrade é a primeira holding brasileira de empresas de Internet, cobrindo diferentes áreas de atividades. O foco primeiro da empresa é atender o mercado latino-americano. Para isso, já estão sendo estruturados escritórios nos Estados Unidos e Argentina. O site é o www.ideastrade.com.br.

Ser um ponto de encontro entre importadores, exportadores, bancos, seguradoras, transportadoras internacionais e todo os segmentos de empresas interessados em participar das atividades de comércio exterior. Esse é o objetivo do IdeasTrade, primeiro portal de comércio internacional para a América Latina, lançado no Brasil. Destinado à efetivação de negócios, o portal irá promover transações on-line, além de ampliar e facilitar o acesso

Empresa lança soluções completas em registros

A empresa Cone Sul – marcas e patentes lança o Total Brand, serviço de assessoria em registros, que analisa por completo a situação dos vários registros necessários às empresas. A Cone Sul se coloca como parceira das empresas contábeis para que estas disponham de todas as informações necessárias e dêem a seus clientes um completo atendimento na área de registros.

Entre os serviços oferecidos pela Cone Sul, estão: registro de marcas, patentes, softwares, domínios da Internet, registros no exterior, direitos autorais e transferência de tecnologia. “Fazemos uma visita técnica para levantar por completo a situação dos registros de uma empresa, através de um minucioso relatório. Assim, evitamos surpresas, impedindo, por exemplo, que terceiros se apropriem da marca ou de suas criações”, destacou a diretora da empresa, Maria Isabel Montaños.

No caso do registro de marcas e patentes, a Cone Sul cuida do processo junto ao INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial e, caso haja registro prévio indevido, ou mesmo na hipótese de sua perda, a Cone Sul está preparada para tomar as decisões judiciais cabíveis. *O site é o www.conesulmarcas.com.br.*

Marca – toda a forma escrita ou gráfica que identifica e distingue os produtos e serviços;

Patente – todo o registro dos desenvolvimentos industriais, sejam eles produtos, desenhos ou outras citações. A patente protege contra a cópia e comercialização sem autorização.

Definições: Cone Sul

